



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### EDITAL N.º 120/2022

JOSÉ MANUEL MONTEIRO DE CARVALHO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor da ata n.º 16, da reunião ordinária da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 16 de maio de 2022 e aprovada em 6 de junho de 2022.

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco e outros de igual teor que serão afixados no Átrio dos Paços do Concelho, e demais lugares do uso e costume e publicitado na página eletrónica da Câmara Municipal, em [www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt).

Registe-se e publique-se.

Coimbra, 6 de junho de 2022

Presidente da Câmara Municipal

JOSÉ MANUEL  
MONTEIRO DE  
CARVALHO E SILVA

Assinado de forma digital por  
JOSÉ MANUEL MONTEIRO DE  
CARVALHO E SILVA  
Dados: 2022.06.06 19:43:36  
+01'00'

*Min: PC*  
*Dact: PC*  
*Conf: MGML*  
*Serviço Emissor: DAG*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

# ATA N.º 16 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

**Local:** Centro Social Paroquial da Pedrulha

**Data:** 16/05/2022

**Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H00**

**Aprovada em 30/05/2022 e publicitada através do Edital n.º 120/2022**

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

#### INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

### ORDEM DO DIA

#### I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 2 de maio de 2022

#### II. FINANCEIRO

1. DF-DCF – Situação Financeira – Conhecimento
2. DF-DPC – Alteração ao Orçamento n.º 7 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 8/2022) – Conhecimento

#### III. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

1. DF-DP – Proposta de aquisição de 2 salas de cinema sitas no Edifício Avenida – Conhecimento

#### IV. ENERGIA

1. DF-DCL – Consulta prévia ao abrigo de acordo quadro n.º 2/2022 - Aquisição de energia elétrica em média tensão (MT) e baixa tensão especial (BTE)

#### V. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

1. DGU-DGUN – MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. – Pedido de autorização para instalação de antena de telecomunicações – Monte dos Maias – Trouxemil – União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela – Reg. N.º 5690/2022
2. SMTUC – Concurso Público Ref.ª CP1/7/2022 – Fornecimento por lotes de Veículos Elétricos de Transporte Urbano de Passageiros, no âmbito da candidatura ao Programa



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), com o código de operação POSEUR-01-1407-FC-000065 - Autorização de despesa /Decisão de contratar

3. **DEPMT-DMTT – Utilização das verbas disponíveis do PROTransP, para atribuição do financiamento para compensar os SMTUC, no âmbito do Decreto-Lei n.º 14 C/2020, de 7 de abril**
  4. **SMTUC – Concurso Público Ref.ª CP3/42/2022 – Fornecimento e Comissionamento de carregadores rápidos, no âmbito da candidatura ao Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), com o código de operação POSEUR-01-1407-FC-000065 - Autorização de despesa /Decisão de contratar**
  5. **SMTUC – Subsídio à Exploração – Comparticipação no Custo Social de Transportes**
  6. **SMTUC – Aumento Temporário dos Fundos Disponíveis – artigo 4.º da LCPA**
- VI. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**
1. **DEDJ-DE – Programa Municipal de Ação Social Escolar 2021/2022 - Apoio à Família de Crianças do Pré-Escolar e 1.º Ciclo nos meses de julho e agosto: Viver Coimbra #Desporto e Aventura**
  2. **DDSSA-DIAS – Associação Integrar – Proposta de apoio financeiro para desenvolvimento do projeto “Housing First + Inserção”**
  3. **DDSSA-DIAS – Centro Social e Cultural 25 de Abril – Proposta de apoio financeiro para aquisição de equipamento**
  4. **DEEM-DPEM – Projeto de Alteração da Casa da Criança de Taveiro na Extensão de Saúde de Taveiro e Abrigo de Emergência – Conclusão do Projeto de Execução da Arquitetura versão 2**
- VII. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA**
1. **DCT-DBAH – Doação de Rui de Almeida**
  2. **DJ-DAJC – Projeto de Regulamento Municipal do Prémio de Fotografia Varela Pècurto – Consulta pública**
  3. **DCT-DCPT – Cena Lusófona – Associação Portuguesa para o Intercâmbio Teatral – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal para Atividade Pontual para 2022 (Antologia de Teatro Galego Contemporâneo)**
  4. **DCT-DCPT – Fado ao Centro – Associação Cultural e Artística do Centro: cedência de instalações**
  5. **DCT-DCPT – Orquestra Clássica do Centro – Proposta de atribuição de Apoio Financeiro Municipal à Atividade Permanente para 2022 – Entidades com Gestão de Equipamentos Culturais Municipais (Pavilhão Centro de Portugal)**
  6. **GAP – Fundação Serralves – Proposta de não adesão do Município ao Conselho de Fundadores**
  7. **DGU-DGUC – Regime de reconhecimento e proteção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local – Proposta de reconhecimento do estabelecimento “Diligência Bar/Casa de Fados” sito na Rua Nova, n.º 30, Coimbra, União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e S. Bartolomeu)**
- VIII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO**
1. **DAG-DLFA – “Festival das Francesinhas” no Jardim da Sereia – 6 a 15 de maio de 2022 – União das Freguesias de Coimbra – Pedido de apoio municipal – Ratificação**
  2. **DAG-DLFA – Grupo Renascença Multimédia - Rádio Renascença - Pedido de Ocupação de Espaço Público para realização de emissão, em direto, a partir de Coimbra no dia 26/05/2022, entre as 11h00 e as 12h00 – Praça 8 de Maio**
  3. **DAG-DLFA – Phartuna – Tuna de Farmácia de Coimbra – Isenção do pagamento de taxas – Ratificação**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

4. DEDJ-DDJ – WRC Vodafone Rally de Portugal 2022 – 19 a 23 de maio de 2022 – Apoio financeiro ao Automóvel Clube de Portugal
- IX. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO
  1. DEPMT-DEVJ – Proposta de aditamento ao Acordo de Cooperação para a Gestão de Espaços Verdes e de Utilização Coletiva entre a CMC e o Clube Residencial Cidade Jardim
- X. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO
  1. DEPMT-DIEP – Empreitada “PEDU – Rua para todos – Baixa e Rio: Rua João Machado e Rua Doutor Manuel Rodrigues” – Revisão de Preços Provisória n.º 02
  2. DPEE-DEPE – Estudo Urbanístico para a Frente de Rio – Margem Direita (Entre a Ponte de Santa Clara e a Ponte Açude)
- XI. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO
  1. DGU-DGUN – Catarina Ribeiro Mota Santos – Lic. Adm. – Operações de loteamento – Chão do Bispo – Santo António dos Olivais – Reg. N.º 5740/2022
  2. DPEE-DPT – Construções Bairro Dourado, Lda. – Rua do Cedro, n.º 7 – Santo António dos Olivais – Declaração de caducidade de reserva de solo
- XII. COOPERAÇÃO EXTERNA
  1. Proposta de parceria e acolhimento do Projeto Defi Coimbra, un voyage eco responsable entre Poitiers et le Portugal (“Vivons l’Europe en route pour Poitiers - Coimbra / 2022”); Desenvolvimento do Projeto “Viver a Europa em viagem entre Coimbra e Poitiers / 2022”
- XIII. EMPRESAS MUNICIPAIS
  1. IParque – Assembleia Geral de Acionistas – 5 de maio – Conhecimento
  2. AC – Relatório e Contas 2021 da AC – Águas de Coimbra, E.M. – Conhecimento
- XIV. FREGUESIAS
  1. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências de 2018 a 2021 – Obras contratualizadas com a Freguesia de Cernache – Proposta de Alteração
  2. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras a contratualizar com a União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa para o ano 2022
  3. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências - Obras a contratualizar com a União das Freguesias de Assafarge e Antanol para o ano de 2022
  4. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências - Obras a contratualizar com a Freguesia de São Silvestre para o ano de 2022
  5. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências de 2018 a 2021 – Obras contratualizadas com a Freguesia de Santo António dos Olivais – Proposta de Alteração
  6. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras a contratualizar com a União das Freguesias de Antuzede e Vil Matos para o ano 2022
- XV. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO
  1. Maria Armada Leitão Pereira
  2. Associações de Moradores do Planalto do Ingote (Bairro da Rosa; António Sérgio; Rua Cidade S. Paulo e Monte Formoso)

A reunião contou com a presença de:

**Presidente:** José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva  
**Vice-Presidente:** Francisco José de Baptista Veiga  
**Vereadores:** Ana Maria César Bastos Silva  
Ana Maria Cortez Vaz dos Santos Oliveira



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Miguel José Ferros Pimentel Reis da Fonseca  
Tatiana Costa Ferreira de Sá Marques  
Carlos Manuel Dias Cidade  
Regina Helena Lopes Dias Bento  
Carina Gisela Sousa Gomes  
José Ricardo Miranda Dias  
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, Secretariado pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes, coadjuvado pelas Técnicas Superiores, Carla Patrícia de Oliveira Silveira e Goreti Sofia Ribeiro Lopes.

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

#### INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

##### Intervenção do Senhor Presidente

##### 1. Reuniões nas Freguesias

Deu as boas-vindas a todos os presentes no Centro Social Paroquial da Pedrulha, nesta que é a primeira das reuniões descentralizadas que este Executivo realizará nas freguesias do concelho de Coimbra. Saudou o Senhor Presidente da União das Freguesias de Coimbra, agradecendo a colaboração prestada através da disponibilização deste espaço, bem como a todos os pedrulhenses que entenderam acompanhar esta reunião, quer presencialmente, quer online. Lembrou que a descentralização das reuniões da Câmara Municipal era um dos compromissos eleitorais deste Executivo: ir até às freguesias e ouvir os fregueses nas suas terras.

##### 2. Desmaterialização de processos

Frisou que é agora muito mais fácil descentralizar as reuniões de Câmara porque já não é necessário carregar dezenas de quilos de processos, uma vez que estes estão finalmente desmaterializados (excetuando, naturalmente, os processos antigos, que ainda não foi possível desmaterializar). Trabalhar online facilita sobremaneira o trabalho de todos e muito lhe apraz constatar que hoje, a partir do seu computador da CMC, consegue fazer quase tudo em qualquer lado, pelo que não há despachos em atraso. Elogiou, a este respeito, o empenho dos funcionários da Autarquia, graças aos quais tudo está a funcionar de forma mais célere.

##### 3. Falecimento de Campos Coroa e de Renato Ladeiro

Assinalou o infeliz falecimento de duas pessoas desta cidade, importantes para Coimbra. O primeiro, José Emílio Campos Coroa, seu colega, oftalmologista, prematuramente falecido aos 67 anos. Foi médico da



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Académica nos anos 80, presidente do clube entre 1995 e 2002 e que subiu a AAC/OAF à 1.<sup>a</sup> Divisão. Assim, não pode deixar de manifestar o seu lamento e os sentimentos à família e amigos.

Foi também notícia hoje o falecimento de Renato Ladeiro, diretor da Ó-da-Barca, empresa que gere o Basófilas, com apenas 47 anos, devido a um infeliz acidente na zona da Tocha. Expressou, neste sentido, as suas condolências à família e amigos.

### 4. Conselho Geral da ANMP

Informou que esteve presente numa reunião do Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), que aprovou por unanimidade um parecer desfavorável à proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2022, fundamentalmente por não assegurar a continuidade da resposta dos municípios às populações e a sustentabilidade das finanças municipais, nomeadamente no que concerne à suborçamentação da descentralização. Julga que isto vem mais uma vez justificar aquelas que sempre foram as suas preocupações relativamente ao processo de descentralização e, sendo esta posição da ANMP aprovada por unanimidade, não é, de todo, uma questão política. É claramente uma questão técnica que se prende com o facto dos municípios estarem a ser prejudicados pela forma como o processo foi conduzido e espera que haja uma janela de diálogo com o Governo para se poder corrigir estas disparidades. Vivem-se tempos difíceis, por várias razões, e urge que o Governo adote medidas que mitiguem as múltiplas dificuldades, defendeu. A título de exemplo referiu-se à questão dos combustíveis, que vai afetar sobremaneira o orçamento 2022 da CMC. Estima que vão perder cerca de 6 milhões de euros, o que terá um impacto significativo, condicionando, naturalmente, a atividade da CMC durante este ano. Por outro lado, a revisão dos custos de obras, devido ao aumento de preços dos materiais, já levou a Autarquia a perder um milhão de euros e é certo que haverá mais aumentos, o que dificultará as finanças da Câmara, frisou, concluindo que, com estes cortes, o Executivo não conseguirá cumprir o seu programa na totalidade.

Espera que a descentralização da Educação seja compensada ainda este ano. Esta está mal financiada pelo Governo e retira 1,5 milhões de euros por ano à CMC.

Voltou a lembrar a questão da ADSE, a qual parece que ninguém quer discutir mas que não pode deixar de denunciar, por considerar lamentável. Reafirmou que, para a ADSE, a CMC é obrigada a pagar todos os anos, inconstitucionalmente, em despesas de saúde, o valor de 1,5 milhões de euros.

Por conseguinte, ninguém pode estranhar que as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2022 venham a ser afetadas e a ter de sofrer uma adaptação a estas dificuldades financeiras, estudadas em conjunto com todos os departamentos da Câmara, explicou.

### 5. Audiências pedidas ao Governo

Anunciou que foram pedidas mais algumas audiências a membros do Governo. Desde logo, à Ministra da Justiça, Dra. Catarina Sarmento e Castro, para abordar a questão do novo Tribunal Central Administrativo (TCA), que atualmente apenas existe em Lisboa e no Porto. Muito se tem falado na vantagem para o país em criar um novo TCA e, muito naturalmente, foi proposta a sua localização em Coimbra, o que considera fazer todo o sentido. Neste contexto, quer apresentar à Sra. Ministra a total disposição e vontade da CMC em colaborar nessa instalação, e sugerir um local para o TCA enquanto não há o novo Palácio da Justiça (que poderá eventualmente acomodar mais esta estrutura mas que não estava pensado para tal): o edifício do antigo Quartel General, na Rua Antero de Quental. Seria uma excelente localização e uma possibilidade de requalificar aquele edifício e dar-lhe uma finalidade pública e digna, melhorando e acelerando as decisões dos tribunais administrativos que, como é sabido, têm processos há demasiados anos em atraso.

Solicitou igualmente uma audiência à Ministra da Saúde, Dra. Marta Temido, para falarem da ADSE e da Saúde em Coimbra. Caso essa audiência seja concedida, gostaria de abordar várias questões relativas à Saúde em Coimbra, mas também, em termos globais, a necessidade de se fazer uma reavaliação da ADSE e dos municípios serem desonerados de estarem a financiar a ADSE em 70 milhões de euros por ano. Considera



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

esta situação claramente imoral e inconstitucional. Aliás, solicitou à ANMP que peça à Provedoria de Justiça essa mesma inconstitucionalidade.

Recordou ainda que já pediu uma audiência à Ministra da Defesa Nacional, Prof. Doutora Helena Carreiras, para conversarem sobre o futuro do Hospital Militar de Coimbra.

### **6. Conselho de Administração do IParque**

Assinalou a nomeação do novo Presidente do Conselho de Administração do IParque, Ricardo Lopes, e respetiva equipa, fazendo votos de bom trabalho. Está convicto de que se trata de uma excelente equipa que ajudará a dinamizar ainda mais o IParque e o concelho de Coimbra. Agradeceu o trabalho desenvolvido pelo anterior Conselho de Administração, presidido por Vítor Baptista.

### **7. Homenagem a Teresa Mendes**

Salientou a homenagem prestada à Professora Teresa Mendes. Em pouco mais de 20 anos, ela multiplicou o Instituto Pedro Nunes (IPN) por quatro vezes e meia, realizou um trabalho extraordinário, que foi fundamental para Coimbra. Hoje nem consegue imaginar o que seria Coimbra sem o IPN. Neste contexto, a CMC associou-se a uma homenagem pública que lhe foi prestada, mas entende que a Autarquia deve ir ainda mais além nesse reconhecimento e agradecimento pelo trabalho extraordinário que desenvolveu.

### **8. Polo Europeu da Língua Portuguesa**

Deu conta da assinatura online do Protocolo do Polo Europeu da Língua Portuguesa, que foi extraordinariamente importante e um momento marcante partilhado com a Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo e Fundação Roberto Marinho, para concretizarem um dos bons projetos do *bid book* da candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultura.

### **9. Startup Capital Summit**

Congratulou-se com a realização da Startup Capital Summit 2022, a segunda edição deste evento, sendo que a primeira teve lugar no Pavilhão de Portugal, em 2019, e contou com cerca de 300 participantes. Esta edição, realizada no Convento São Francisco, contou com a coorganização da Câmara Municipal de Coimbra e com a presença do seu Presidente, ao contrário da primeira edição, e teve 1300 inscritos, saldando-se num êxito extraordinário a repetir no futuro, frisou.

### **10. Protocolo com a Metro Mondego**

Assinalou também a assinatura do protocolo da Casa Aninhas com a Metro Mondego, e agradeceu àquela sociedade, à Infraestruturas de Portugal e ao Governo a disponibilidade que tiveram para corrigir os erros do traçado anterior, que tinha sido aprovado pela CMC. Trata-se, em suma, de transformar um beco numa praça nobre na paragem do metrobus junto à Praça 8 de Maio, explicou, afirmando que esta é a dimensão do que este Executivo quer para Coimbra e da diferença que já está a fazer em Coimbra, transformando uma “mal amanhã” paragem num beco numa praça nobre e central, que vai ajudar a dignificar e dar uma outra imagem à baixa de Coimbra.

### **11. Compra dos Cinemas Avenida**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Congratulou-se com a compra dos Cinemas Avenida, para que Coimbra possa assim salvar a Casa do Cinema de Coimbra e dar um novo impulso ao desenvolvimento do cinema nesta cidade. Esta intervenção foi essencial, caso contrário poderiam perder a Casa do Cinema em Coimbra, frisou.

### 12. Barca Serrana

Saudou a inauguração da Barca Serrana/Barca do Mondego, que é mais uma alternativa turística de que Coimbra passa a dispor, enriquecendo a oferta com um novo programa que poderá contribuir para uma maior fixação e aumento do número de dormidas por turista em Coimbra. Mais uma excelente iniciativa privada à qual a CMC não podia deixar de se associar e acarinhar, saudou.

### 13. Exposição na Sala da Cidade

Destacou a inauguração da exposição “Luz e Memória”, na Sala da Cidade. É a primeira vez que o Centro de Arte Contemporânea (CAC) faz uma exposição em conjunto com uma coleção privada, a coleção “AA”, António e Ana, do empresário António Albertino, a quem agradeceu a disponibilidade para colaborar com o CAC. É também a primeira vez que o CAC promove uma exposição fora do seu edifício.

### 14. Agenda Cultural de Coimbra

Anunciou que foi enviada por email, na passada sexta-feira, a nova Agenda Cultural de Coimbra para a semana seguinte, uma inovação que visa contribuir para a divulgação das iniciativas culturais da Câmara Municipal. Até ao momento, teve um retorno muito positivo relativamente a esta iniciativa. Agora o objetivo é aumentar exponencialmente o número de pessoas que recebem esta informação. Coimbra é a terceira cidade do país com mais eventos culturais ao vivo e há que, em todas as oportunidades, divulgar esses eventos e a riqueza cultural única e especial do concelho, defendeu.

### Intervenção dos Senhores Vereadores

#### Intervenção da Senhora Vereadora Carina Gomes

A Senhora Vereadora começou por cumprimentar todos os presentes, nomeadamente o Presidente da União das Freguesias de Coimbra, executivo, munícipes, jornalistas e trabalhadores da CMC, bem como os que acompanhavam esta reunião à distância.

Agradeceu ao Senhor Presidente o elogio que acabou de fazer ao Executivo anterior, já que o número de eventos culturais ao vivo realizados em Coimbra que lhe deu a terceira posição refere-se ao ano de 2020.

De seguida, proferiu a intervenção abaixo transcrita:

#### 1. Agendas das reuniões da Câmara Municipal

*“Trago hoje dois assuntos a esta reunião.*

*O primeiro, lamentavelmente, já é recorrente e tem que ver com a forma como está a ser feito o agendamento das reuniões. Sr. Presidente, no seu mandato, esta é a 16.º reunião da Câmara Municipal. Nestas 16 reuniões, houve 11 adendas à ordem do dia.*

*Na última reunião da Câmara Municipal já deixei um alerta sobre os prazos com que nos são enviados os documentos para discussão e votação. Como o Sr. Presidente bem sabe, a Lei 75/2013, de 12 de setembro e o Regimento Interno estipulam que “A ordem do dia é entregue a todos os membros do órgão com a antecedência mínima de dois dias úteis sobre a data do início da sessão ou reunião, enviando-se-lhes, em simultâneo, a respetiva documentação.”*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*Poderíamos fazer aqui uma discussão sobre a contagem dos prazos, isto é, se dois dias úteis são 48 horas, mas independentemente dos entendimentos, facto indiscutível é que o Sr. Presidente quando era Vereador da oposição reclamava incessantemente por melhor democracia, por mais respeito pela oposição e por mais tempo para analisar os assuntos – exatamente o que tem faltado no atual mandato. Todos nos recordamos das várias vezes em que os vereadores do Somos Coimbra abandonaram as reuniões de Câmara ou se recusaram a votar determinados assuntos nas reuniões.*

*Recordo que no anterior mandato, as agendas eram enviadas, sem exceção, às quartas-feiras. No atual mandato, as agendas são enviadas à quinta-feira, uns minutos antes ou, na melhor das hipóteses, umas horas antes das 15h. E depois vêm as adendas... às vezes, mais do que uma! E se na reunião passada critiquei o facto de termos recebido uma adenda na sexta-feira de manhã, desta vez recebemos uma adenda no sábado de manhã!*

*Sr. Presidente, no seu mandato, como disse, em 16 reuniões, houve 11 adendas. Sabe quantas adendas houve no anterior mandato inteiro? 3! E uma delas não foi votada porque a oposição se recusou, alegando que não cumpria o prazo regimental.*

*A figura da adenda, a existir, tem de ser obrigatoriamente justificada e fundamentada, sendo a exceção e nunca a regra na organização dos trabalhos. 11 adendas em 16 reuniões não são uma exceção. São a escapatória para quem não tem método nem organização no trabalho.*

*Assim, não hoje, porque não o tinha afirmado com clareza suficiente antes, mas a partir da próxima reunião, sempre que não haja uma boa justificação, devidamente fundamentada, para a existência de adendas, o Sr. Presidente deixará de contar com o meu voto para esses assuntos”.*

### 2. Culturxis

*“Um segundo assunto tem que ver com o caso da Culturxis. O processo para apoio financeiro, proposto pelo Sr. Presidente, sem análise dos serviços municipais, sem a documentação obrigatória e sem qualquer critério transparente de análise, em violação do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural e à Norma de Controlo Interno, foi retirado na última reunião para melhor instrução. Nessa reunião, o Sr. Presidente fez um discurso pouco respeitador da trabalhadora municipal que tratou do processo, porque terá feito uma avaliação com a qual o Sr. Presidente não concordou, o que o levou a dar ordens para que se ignorasse essa avaliação e instruisse o apoio no valor de 25 mil euros.*

*Realizou-se, entretanto, o Ciclo de Concertos de Coimbra, com grande sucesso, e ainda bem. Nos materiais de divulgação do Ciclo de Concertos, objeto do apoio, havia várias menções ao patrocínio financeiro do município de Coimbra e o processo não se encontra agendado para a presente reunião de Câmara, o que não podemos deixar de estranhar.*

*Recordo que o único fundamento para a proposta do Sr. Presidente foi fixar o apoio do município em metade do valor aprovado pela DGArtes. Ora, não só a DGArtes não atribuiu apoio à Culturxis para o Ciclo de Concertos de Coimbra – uma vez que não foi esta associação a apresentar candidatura, como viemos a saber depois que, à data da última reunião, a associação não tinha contas aprovadas, facto que nos foi omitido pelo Sr. Presidente.*

*Alerto que, nos termos da alínea p), do n.º 1, do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Câmara “Abrir e encerrar as reuniões, dirigir os trabalhos e assegurar o cumprimento da lei e a regularidade das deliberações”.*

*Sr. Presidente, conte connosco para resolver este problema, mas gostaríamos de saber qual é o plano para regularizar a situação. Qual é a solução para não prejudicar a Culturxis e as outras entidades envolvidas no Ciclo de Concertos? Termino, recordando que este evento foi regulamente apoiado pelo executivo anterior, de modo legal, sério e transparente”.*

O Senhor **Presidente** concordou que 11 adendas não são, de facto, uma boa estatística. As adendas devem ser a exceção e não a regra. Por isso, uma vez mais pediu aos Senhores Vereadores e aos serviços que



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

cumpram os prazos. Não obstante, julga que este é também um sinal do dinamismo enorme que este Executivo está a imprimir na CMC e de que os vereadores da oposição recebem agora muito mais informação do que no anterior mandato, o que lhe apraz registar.

Relativamente à Culturxis, disse que espera que o processo venha à próxima reunião da Câmara Municipal. Sublinhou com agrado o facto da Senhora Vereadora referir que o evento foi um grande sucesso, porque foi, facto que, mais uma vez, desautoriza o parecer que foi dado pela funcionária desta Câmara, que considerava que o Ciclo de Concertos de Coimbra era um insucesso. Provou-se que foi um sucesso.

O problema é que ainda não conseguiram alterar o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural, que prejudica e atrasa todos os processos. Já deu instruções para se proceder a alterações, pois entende que as candidaturas têm de ser feitas no ano anterior àquele a que se destinam. Exigir que as contas do próprio ano sejam apresentadas antes da apresentação da candidatura impede a organização de eventos na primeira parte do ano e dificulta o planeamento, criticou. Portanto, entende que as candidaturas devem ser feitas com mais antecedência e o Regulamento deve obrigar a isso mesmo. E, portanto, as propostas que receberem serão avaliadas com as contas aprovadas do ano anterior e não do ano em curso, anunciou. Se as associações podem aprovar as contas até ao fim de março, depois ainda vão apresentar a candidatura, e depois a candidatura ainda vai ser apreciada, como é que se podem organizar eventos no início do ano, questionou. Aliás, essa foi uma das queixas que mais frequentemente ouviu quando visitou as associações culturais, e não só.

### **Intervenção do Senhor Vereador Carlos Cidade**

#### **1. Justificação da falta do Senhor Vereador Carlos Lopes**

O Senhor Vereador começou por questionar a razão pela qual o Senhor Presidente não colocou à votação a justificação da falta do Senhor Vereador Carlos Lopes. Tendo verificado que este não está presente, perguntou se há algo que leve o Senhor Presidente a não justificar a falta do vereador do PSD, como é costume e obrigatório, confessando que, vindo do Senhor Presidente para o Vereador Carlos Lopes, já não estranha nada. Lamentou, pois, que não tenha sido proposta à Câmara a justificação da referida falta.

#### **2. Skate Parque**

Notou que o Senhor Presidente, na sua intervenção inicial, omitiu, por distração ou não (mas tendo em conta que o Vereador do Desporto não está presente tem dúvidas se não terá sido propositadamente), a inauguração do Skate Parque. Estranhou que este não tenha feito qualquer referência a uma infraestrutura desportiva do Município que iniciou agora a sua atividade. Basta passar por lá diariamente ao final da tarde e/ou à noite para verificar o êxito que está a ser o Skate Parque de Coimbra. Ironizou dizendo que, afinal, não estranha o esquecimento do Senhor Presidente, até percebe o porquê.

O Senhor **Presidente** agradeceu ao Senhor Vereador ter trazido este assunto, visto que não pode fazer uma revisão exaustiva de tudo que o Executivo faz em 15 dias, até porque faz muito e demoraria toda a reunião. De facto, valia a pena ter referido o Skate Parque, até porque também aí marcaram a diferença, sentida e comentada pelas pessoas de Coimbra. Ao contrário do que aconteceu no passado, este Executivo teve o gosto de convidar o anterior Presidente da Câmara para descerrar, merecidamente, a placa de inauguração do Skate Parque juntamente com o atual edil. Esse foi um momento que muito lhe apraz registar, porque foi um momento de união em Coimbra. Agradeceu ao anterior Presidente da CMC, Manuel Machado, ter aceitado gentilmente o convite, dando assim uma lição de união e de bom relacionamento à cidade.

#### **3. Subida à 1.ª Divisão da equipa feminina de futsal da AAC**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Disse que se vive em Coimbra um momento conturbado em termos desportivos, mas há agora uma pedrada no charco dos desportos coletivos na cidade: a subida da equipa feminina da Secção de Futsal da AAC à 1.<sup>a</sup> Divisão. Naturalmente, o que esperava de um autarca, de um Presidente da CMC, é que imediatamente recebesse as jovens atletas nos Paços do Município, prestando-lhes o devido reconhecimento. Lamenta que tal não tenha sido feito.

O Senhor **Presidente** respondeu que, naturalmente, as atletas serão recebidas e honradas nos Paços do Concelho, e a única razão pela qual ainda não o foram é a dificuldade de conciliar as agendas das atletas, do Presidente e do Vereador do Desporto da CMC.

### 4. Falecimento de Campos Coroa

O Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

*“Senhor Presidente, Sr. Vice-Presidente e caras e caros colegas vereadores*

*HÁ PERSONALIDADES QUE MARCAM A DIFERENÇA E PRESTIGIAM COIMBRA!*

*Sete dias passaram e sente-se a sua falta, a falta da Campos Coroa!*

*Não podemos hoje enquanto responsáveis pela cidade, deixar de evocar a sua grandeza, o seu grande coração, a sua entrega e paixão em tudo o que se envolvia!*

*Campos Coroa era um homem bom, solidário e fraterno, sabia como ninguém apoiar nos momentos de dificuldades os amigos e encontrava sempre soluções para as dificuldades momentâneas dos outros, que o digam todos aqueles que lidaram diretamente com ele, dos amigos, dos pacientes, aos dirigentes e funcionários da Académica, aos atletas da Briosa!*

*Um apaixonado pela sua cidade de Coimbra, pela sua Universidade, pela academia, que vivia com intensidade e que no exercício das funções de Presidente da Académica se tornava naturalmente e era por isso reconhecido como embaixador de Coimbra e da sua Universidade.*

*Neste momento desportivamente difícil para Coimbra e para a Académica, não podemos deixar de recordar as subidas à primeira divisão da Briosa, em 1997 e 2002 sob a sua liderança, e que nesta casa tão exuberantemente mostrou a importância da ligação desportiva de Coimbra à Universidade, acompanhado de milhares de pessoas!*

*A Académica era sem sombra de dúvida a paixão da sua vida!*

*Um homem que também construiu cidade, do ponto de vista humano, cultural, social e político, mas também como obreiro, pois a ele se deve o início da construção do que é hoje a Academia Briosa XXI.*

*É este homem único, também de uma grande dimensão cultural, mas acima de tudo de uma dimensão humana ímpar que hoje esta Câmara Municipal de Coimbra deve prestar homenagem com saudade e com profunda gratidão”.*

### Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

#### 1. Falecimento de Campos Coroa e de Renato Ladeiro

O Senhor Vereador associou-se ao pesar manifestado pelos oradores antecessores, pelo falecimento dos concidadãos Campos Coroa e Renato Ladeiro.

#### 2. Primeira reunião descentralizada



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Congratulou-se com o facto desta reunião se realizar numa freguesia. Frisou que há muitos anos que a CDU vem propondo a realização de reuniões do Executivo Municipal descentralizadas, por entender que esse é um passo de aproximação do Poder Local aos municípios.

### **3. Equipa de Intervenção Social MICAELA**

Visitou no passado dia 4 de maio, no âmbito de uma iniciativa partidária, a equipa de intervenção social Micaela, que realiza um trabalho notável de apoio a mulheres e homens em prostituição, fazendo acompanhamento social, psicológico, de procura de emprego, intermediação na área da saúde, entre outros. Esta equipa desenvolve uma atividade inexcelável, substituindo-se àquilo que os sucessivos governos não têm sido capazes de fazer nesta tão difícil quanto importante área.

### **4. Mau odor proveniente de Alcarraques**

Mais uma vez, trouxe a uma reunião da CMC a questão do mau odor proveniente de Alcarraques e que, em diversos momentos, atinge a cidade. Lembrou que, em momentos anteriores, já houve intervenção da própria Câmara, numa tentativa de fiscalização. O problema advém de uma unidade fabril de transformação do bagaço da azeitona (baganho) que há muito tempo tem vindo a causar sucessivos problemas aos moradores daquela zona. Uma vez mais reafirmou que algo tem de ser feito para resolver esta situação.

O Senhor **Presidente** disse que a verdade é que não há uma legislação nacional de odores e, não havendo, não têm propriamente forma de atuar. Sabe que a Comissão Europeia está a estudar essa matéria, pelo que talvez no futuro venham a dispor de um ordenamento jurídico que permita um outro tipo de intervenção. A verdade é que, estando a fábrica a funcionar legalmente, a CMC não pode intervir por causa do odor, não respaldo legal que o permita exceto se o odor fosse particularmente insalubre ou se pusesse em risco a saúde pública, o que não parece ser o caso. É, efetivamente, um odor desagradável que se estende a toda a cidade, dependendo dos ventos, e que felizmente é transitório. Espera que, num futuro próximo, haja enquadramento legal para a CMC poder atuar.

### **5. Refeições escolares**

Informou que lhe têm chegado queixas contra a qualidade das refeições escolares, pelo que julga que era importante aferir se algumas reclamações de pais têm fundamento/justificação e se, de facto, houve alguma quebra da qualidade das mesmas. Defendeu que as empresas que prestam este serviço sejam devidamente acompanhadas/fiscalizadas.

### **6. Fórum de Medicina Veterinária de Abrigos**

Anunciou que se vai realizar, no próximo dia 20 de maio, o 2.º Fórum de Medicina Veterinária de Abrigos, no Convento São Francisco. O Senhor Presidente marcará presença na sessão de abertura de um evento que há muito esgotou o limite de participantes, já que houve uma enorme procura, nomeadamente de médicos veterinários.

Informou igualmente que haverá um segundo workshop destinado a tratadores de animais e colaboradores de abrigos, a 22 de junho.

### **7. Curadoria da Casa da Escrita**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Tendo em conta que em breve terminará o contrato que a CMC tem com quem faz atualmente a programação/curadoria da Casa da Escrita, questionou qual é a solução prevista para o futuro daquela valência cultural.

O Senhor **Presidente** respondeu que do futuro da Casa da Escrita falarão num futuro próximo, no momento próprio.

### **8. Resposta a requerimento sobre grandes superfícies**

O Senhor Vereador agradeceu a resposta que, por fim, obteve ao requerimento que apresentou ao Senhor Presidente da CMC no passado dia 20 de dezembro, relativo à instalação no concelho de Coimbra de grandes e médias superfícies comerciais. Recebeu uma informação detalhada relativamente ao conjunto de processos existentes na CMC nesta área, e por isso não pode deixar de agradecer.

### **Intervenção do Senhor Vereador José Dias**

#### **1. Orçamento de Estado 2022**

O Senhor Vereador cumprimentou todos os presentes e disse que gostaria de falar sobre o Orçamento de Estado para 2022, que o Senhor Presidente já aflorou na parte da descentralização. Nele encontra também boas notícias relativamente à área do Ensino Superior. Aproximando-se o momento da votação final deste Orçamento de Estado, o Partido Socialista tem, desde já, a certeza de importantes vitórias, principalmente para a juventude e, em concreto, para os estudantes universitários. Sendo Coimbra uma cidade universitária, as medidas que serão aprovadas no final deste mês têm um relevante impacto na vida estudantil, dos seus agregados familiares e das próprias instituições de ensino superior, diminuindo as dificuldades no acesso a educação de qualidade e potenciando a receção de estudantes dos diversos pontos do país. Permite, pois, que as características das instituições de ensino superior em Coimbra sobressaiam no todo nacional, nomeadamente pela sua oferta formativa, pela investigação de ponta e pela vivência académica única. Num primeiro plano, o congelamento do valor das propinas em todos os ciclos de estudo conferentes de grau superior e cursos técnicos superiores profissionais das instituições de ensino superior público para o ano letivo 2022/2023, prosseguindo com a política de redução de custos diretos de estudantes e famílias. Será igualmente criado um muito justo novo complemento de mobilidade que muito beneficiará Coimbra, tendo uma das instituições mais nacionais do país, no âmbito da ação social escolar, em forma de subsídio de deslocação acrescido à bolsa atribuída a estudantes, comparticipando anualmente as viagens de alunos entre o seu estabelecimento de ensino e a sua residência de origem, através do transporte público.

Mas há também o alargamento do IRS Jovem aos jovens até aos 30 anos que tenham completado doutoramento, tendo assim a isenção do pagamento de imposto sobre os rendimentos por um período de 5 anos, ou seja, estes jovens trabalhadores podem ser beneficiados até aos 35 anos.

Por fim, no campo do associativismo juvenil, o alargamento às associações da consignação de 0,5% no IRS, que os contribuintes já podem doar a outras instituições, entidades e organizações, concretizam um apoio já na próxima declaração fiscal, reforçando a responsabilidade social do Estado, que abdica da recita fiscal em sede de IRS em favor das estruturas representativas dos interesses dos mais jovens.

#### **2. Distribuição Gratuita de Produtos de Higiene Feminina em Coimbra**

O Senhor Vereador apresentou ao Executivo a seguinte proposta, em nome dos vereadores eleitos pelo Partido Socialista:

“Distribuição Gratuita de Produtos de Higiene Feminina em Coimbra



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*No relatório da União Europeia para a igualdade de género de 2019, baseado no Plan International UK, afirmou-se que uma em cada dez mulheres não consegue adquirir produtos de higiene feminina, com especial incidência nas gerações mais novas, o que leva forçosamente a situações de absentismo escolar. Também a UNICEF, em 2014, observou que uma em cada dez jovens não frequenta a escola durante a menstruação e, em 2021, revela que 70% das mulheres na Índia não têm condições para comprar produtos menstruais ou que, mesmo nos Estados Unidos da América, em regiões mais pobres do Missouri, dois terços das mulheres utiliza panos, trapos ou outras formas de substituição destes produtos devido à pobreza menstrual.*

*Em Portugal, num estudo apresentado em 2020 no 7º Congresso Internacional em Saúde intitulado “Conceção de mulheres portuguesas sobre a menstruação, higiene menstrual e constrangimentos no espaço público”, sobre a perceção das mulheres portuguesas relativamente à menstruação, conclui-se que quase 17% tem dificuldades económicas na aquisição de produtos de higiene.*

*Pelo contrário – e de forma a contrariar esta problemática –, na Escócia desde 2020, e na Nova Zelândia desde 2021, podemos encontrar políticas de combate à pobreza menstrual, disponibilizando produtos menstruais em espaços públicos.*

*A saúde menstrual tem sido alvo de um debate cada vez mais intenso nos últimos anos, deixando de ser considerado um tabu, proporcionando consequentemente uma luta contra a sua estigmatização e permitindo atacar a raiz da pobreza menstrual. Os cuidados de higiene íntima feminina são ainda hoje causadores de grandes desigualdades, com maior incidência na faixa etária que frequenta o sistema educativo obrigatório, existindo uma necessidade urgente em combater esta injustiça através da implementação de políticas capazes de dar respostas eficazes.*

*A menstruação não é uma opção e, como tal, o acesso a produtos de higiene íntima deve ser gratuito, devendo a sua distribuição ocorrer nas escolas e nos centros de saúde, recorrendo-se para isso a materiais sustentáveis. Para além do premente combate à pobreza menstrual, por outro lado deveremos promover hábitos mais sustentáveis, estimulando a utilização de produtos reutilizáveis em detrimento dos materiais de uso único descartáveis. Relativamente ao uso de produtos para a higiene feminina reutilizáveis, em particular o uso de copos menstruais, existe diversa evidência científica demonstrando que a utilização deste tipo de materiais mantém ou diminui fugas de sangue e não danifica a flora vaginal, sendo uma opção seguida por cada vez mais mulheres.*

*Neste sentido, defendendo que todas as jovens e mulheres do concelho de Coimbra têm direito aos cuidados básicos de higiene íntima, os Vereadores do Partido Socialista propõem, de acordo com a alínea 3 do artigo 8º do Regimento em vigor, assim como a alínea g) do número 2 do artigo 23º e as alíneas u) e v) do número 3 do artigo 33º da Lei 75/2013, que a Câmara Municipal de Coimbra:*

*1 – Proceda à distribuição gratuita de produtos de higiene feminina reutilizáveis, nomeadamente copos menstruais e pensos higiénicos laváveis, em todas as escolas públicas do 3º Ciclo e do Ensino Secundário, assim como nos Centros de Saúde do Concelho de Coimbra;*

*2 – Realize ações de sensibilização nas escolas, em conjunto com especialistas na área da saúde, para combater a desinformação sobre a pobreza menstrual e promover a formação sobre a correta utilização dos produtos de higiene feminina reutilizáveis”.*

Relativamente a esta proposta, o Senhor **Presidente** disse que será tida em devida conta e que vão avaliar, nomeadamente, a implicação financeira, porque neste momento não há cabimentação para ela. Afirmou que é uma proposta delicada, que tem questões complexas. O argumento de que “a menstruação não é uma opção” é verdadeiro, mas aplica-se a múltiplas outras situações: “comer não é uma opção”, “vestir não é uma opção”, “ter uma casa não é uma opção”, ou seja, para estarem vivos têm de fazer imensas coisas que não são uma opção. E o Estado não pode financiar tudo. Para além da questão educacional e formativa, que é relevante e será avaliada, o Senhor Vereador levantou essencialmente uma questão social, que é pertinente e



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

que deve ser avaliada. Frisou que, para pessoas/famílias com dificuldades em adquirir bens essenciais de primeira necessidade, existem mecanismos sociais destinados a ajudá-los.

Em suma, a proposta será devidamente avaliada e virá, posteriormente, a uma reunião da CMC para ser debatida.

### **Intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento**

A Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

#### **1. Agendas das reuniões da Câmara Municipal**

*“Associar-me à intervenção da Vereadora Carina Gomes, relativamente ao incumprimento sistemático do Regimento das Reuniões de Câmara. As adendas à agenda da reunião são um instrumento excecional para permitir a tomada de decisões urgentes para salvaguardar o interesse público. Não são para decidir assuntos da gestão corrente do Município. Afinal o Executivo reúne de 15 em 15 dias. Apelo à organização e ao respeito pelo trabalho da Oposição”.*

#### **2. Contratação Pública| Ajustes Diretos**

*“Estes primeiros seis meses de mandato têm sido pródigos em ajustes diretos.*

*Dos 155 contratos publicados no portal base.gov, desde 18 de outubro de 2021, praticamente metade foram feitos por ajuste direto, o que muito nos espanta face à tão propalada política de transparência do Sr. Presidente.*

*Destes ajustes diretos, questiono 2 recentes, face ao seu valor, praticamente 20.000€, e pedia esclarecimentos quanto à sua fundamentação/necessidade:*

- Aquisição de serviços de consultoria no âmbito do projeto Bairros Comerciais Digitais, adjudicado à empresa INOVA+, INNOVATION SERVICES, S.A., empresa com sede em Matosinhos, no valor de 19.950€;*
- Aquisição de serviços por avença de consultoria no âmbito da implementação/monitorização da Estratégia Municipal de Saúde de Coimbra 2021-2025, adjudicado a uma pessoa individual, de nome Ana Rita Rodrigues, no valor de 19.920,00 €;*

*Neste último caso é a primeira medida que vemos deste Executivo relativamente à Estratégia Municipal de Saúde, mas questionamos qual o papel da Divisão de Saúde e Ambiente neste processo e por que razão é preciso recorrer a uma avença e qual o CV da avençada que a habilite a desenvolver este trabalho.*

*A propósito da Estratégia Municipal de Saúde pergunto ainda quando reunirá o Conselho Municipal de Saúde, agora que a sua composição ficou completa com a eleição, por parte da AM, do representante dos presidentes das Juntas de Freguesia. Recordo que, de acordo com o respetivo Regimento, estão previstas 2 reuniões ordinárias deste Conselho. Este Executivo ainda não reuniu nenhuma vez este Conselho”.*

O Senhor **Presidente** disse que é, por natureza, contra os contratos de avença. Há circunstâncias em que eles são necessários e, quando assim é, são devidamente justificados. Os contratos que este Executivo tem feito são por baixo valor e muito gostaria que a Senhora Vereadora Regina Bento, quando fala de contratos de avença, falasse dos contratos que o Executivo anterior, ao qual pertencia, fez e dos seus montantes, que eram muito mais elevados. Aliás, é público que este Executivo não renovou alguns dos contratos de avença feitos pelo anterior Executivo, por valores elevadíssimos. Quanto ao contrato na área da Saúde, disse que, como é sabido, a descentralização nesta área trouxe desafios novos para o Município, pelo que é necessário criar uma estrutura de saúde para acompanhar e aplicar a Estratégia Municipal de Saúde. Assim, entenderam que era necessário contratar alguém, que foi contratado dentro dos valores normais de contratação de um técnico superior, para desenvolver esse projeto. Portanto, não foi nenhuma contratação exorbitante, foi o colmatar de uma necessidade e de uma lacuna, na medida em que a CMC não tem experiência, nem estrutura, nem



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

antecedentes para lidar com as novas problemáticas específicas da área da Saúde, para além das questões administrativas da descentralização na Saúde.

Finalmente, solicitou ao Senhor Vereador Miguel Fonseca que explicasse o contrato de avença que se fez para a candidatura da Baixa de Coimbra, porque entende que é relevante prestar essa informação.

O Senhor Vereador Miguel Fonseca explicou que o Município de Coimbra submeteu, no dia 29 de abril, a sua candidatura à linha de financiamento “Bairros Comerciais Digitais”, no âmbito do PRR. O objetivo era implementar um conjunto de medidas e ações a aplicar uma zona-chave de intervenção como é o Centro Histórico da cidade. Esta candidatura, cujo tempo de resposta se apresentava muito curto, na medida em que o prazo inicial de submissão era 31 de março, requeria um diagnóstico e análise da zona em questão, bem como a definição de um plano estratégico de ação e a definição de questões relacionadas com a orçamentação e detalhes de equipamentos e tecnologias a adquirir. Nesse contexto, o Município optou por recorrer a serviços externos para apoiar os serviços municipais, que foram verdadeiramente inexcedíveis em termos de entrega e dedicação, nomeadamente o Departamento de Sistemas de Informação e Inovação e o Departamento Financeiro. O procedimento foi por ajuste direto do regime geral, cumprindo todos os requisitos legais, foi feita uma consulta preliminar informal ao mercado a três entidades e avançou-se com o ajuste direto à Consultora que possuía não apenas as competências e o *know how* necessários à implementação do processo, mas também e principalmente aquela que apresentava uma mais vasta experiência na elaboração e submissão de candidaturas de âmbito nacional, designadamente o PRR, e, naturalmente, mais elevadas taxas de sucesso na aprovação de projetos do mesmo âmbito, considerada a urgência na submissão da candidatura que depois, como é sabido, foi adiada em cerca de um mês. Por último, informou que este valor de fornecimento de serviços de assessoria para a elaboração de candidatura ao aviso do PRR envolve os montantes inerentes à contratação de serviços de consultoria de projeto para apoio à elaboração de candidatura, elaboração de estudo prévio e desenvolvimento do *business plan* constituem despesas elegíveis a 100% em caso de aprovação da candidatura, como está convicto de que acontecerá.

### 3. Autocarros SMTUC

*“Gostaria de questionar a Sra. Vereadora Ana Bastos se é verdade o que o Sr. Presidente da União de Freguesias de Souselas e Botão comentou nas redes sociais, parecendo estar muito bem informado do que se passa nos SMTUC, sobre um negócio que os SMTUC terão feito com os Transportes Coletivos do Barreiro.*

*Escreveu o Sr. Presidente da União de Freguesias de Souselas e Botão, e passo a citar “Compraram 8 autocarros ao Barreiro. 5 volvos com cerca de 600.000km por cerca de 10.000€ cada e 3 mercedes citaro por cerca de 30.000€ cada”*

*É verdade que foram adquiridos 8 autocarros usados por 140.000€? Uma média de 17.500€ por autocarro? Isto é verdade?*

*Não me diga que a Sra. Vereadora foi comprar sucata?!*

*Então a Sra. Vereadora não defendeu veementemente que só compraria autocarros usados de categoria Euro 6, com número limitado de kms percorridos? Essas afirmações estão plasmadas na ata da reunião de Câmara de 6 de dezembro de 2021.*

*Que autocarros são estes que não servem para o Barreiro mas servem para Coimbra?”*

### Intervenção do Senhor Vereador Miguel Fonseca

#### 1. Falecimento de Campos Coroa

O Senhor Vereador associou-se ao pesar pelo falecimento, deixando uma nota de saudade do cidadão, médico e distintíssimo academista, Campos Coroa, com o qual muitas vezes discordou, mas que sempre



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

respeitou e por quem nutria uma forte amizade, dado o seu coração generoso e fraterno. Foi o último presidente da AAC/OAF que verdadeiramente corporizou o espírito do atleta/estudante e com o qual foi possível regressar à 1.<sup>a</sup> Divisão após um conjunto de anos largos de travessia no deserto. E como era hoje tão preciso esse espírito e a força dele, face à crise que assola a Académica, confessou, deixando um abraço à sua família e aos muitos amigos que foi somando ao longo de uma vida plena.

### 2. Startup Capital Summit

O Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

*“Coimbra marcou a agenda nacional de empreendedorismo, no passado dia 11 de maio, com a realização do Startup Capital Summit 2022. Um evento organizado pela Câmara Municipal, pela Universidade de Coimbra e pelo Instituto Pedro Nunes, que contou com o Alto Patrocínio do Presidente da República Portuguesa e com o apoio do Banco Português de Fomento, do Fundo Europeu de Investimento e do Banco Europeu de Investimento.*

*O evento teve, ainda, a importantíssima colaboração do jornal Público e de outros media partners como a RTP ou, localmente, o jornal “As Beiras”.*

*O Startup Capital Summit 2022 conseguiu a proeza de juntar, num único dia, mais de 100 oradores nacionais e internacionais e cerca de 1100 participantes no Convento São Francisco, entre estudantes, docentes, governantes, empreendedores, startups, empresas e investidores. Foram mais de 70 painéis, talks, pitches sobre capital de risco, inovação, empreendedorismo e transferência de tecnologia, a decorrerem em vários espaços do Convento, um almoço convívio servido na sala Afonso Henriques e nos claustros e um sunset com uma vista única e inesquecível para a cidade de Coimbra.*

*O balanço não podia ser mais positivo!*

*O Convento São Francisco encheu-se de gente, de movimento, de conversas sobre empreendedorismo e o ecossistema empresarial português, de partilha de experiências, opiniões e ideias sobre transferência de tecnologia, capital de risco, formas de financiamento ou políticas de apoio ao investimento, de troca de contactos e marcações de futuros encontros.*

*O Startup Capital Summit 2022 cumpriu o seu papel de forma exemplar, foi um evento ganhador e colocou Coimbra na ordem do dia, recordou que esta cidade é conhecida por gerar talento, conhecimento e potenciar a criação de novas startups, bem como todo o potencial que tem para dar no mundo da inovação e do empreendedorismo.*

*Importa, por tudo isto, deixar uma palavra de agradecimento às equipas que estiveram à frente desta organização, de várias áreas e várias instituições. Obrigado à equipa da Universidade de Coimbra e da UC Business, do Instituto Pedro Nunes e da IPN-Incubadora, e claro da Câmara Municipal de Coimbra. Obrigado, ainda, ao Miguel Alves, do Fundo de Investimento Europeu e ao Tiago Loureiro, do Jornal Público. Este evento não teria sido possível sem vocês.*

*Estamos todos de parabéns, é certo, e está provado que esta união entre a Câmara, a Universidade e o IPN tem resultados fantásticos: este foi, sem dúvida, o maior evento nacional de capital de risco, inovação, empreendedorismo e transferência de tecnologia realizado em Portugal e é por este caminho que queremos continuar.*

*Queremos que Coimbra seja uma referência nesta área, queremos colocar a cidade na agenda de eventos de empreendedorismo a nível nacional e ibérico e, porque não ambicioná-lo, a nível europeu ou mesmo mundial”.*

### Intervenção da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz

#### 1. Refeições escolares



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Em resposta ao Senhor Vereador Francisco Queirós, disse que sente algum desagrado com esta forma de colocar questões. Enquanto vereadora com o pelouro da Educação, para agir necessita de ter conhecimento das situações. Portanto, pediu ao Senhor Vereador Francisco Queirós, assim como a todos os outros, que lhe façam chegar as queixas, sugestões e/ou informações que entendam pertinentes e das quais tenham conhecimento. Só assim poderá dar-lhes resposta. Disse que tem recebido muitas associações de pais e vai frequentemente às escolas (visita duas a três escolas por semana, às vezes mais). Uma das coisas que tem sempre o cuidado de fazer é ir ver o almoço e, inclusive, já almoçou por duas vezes em escolas sem sequer estar convidada e a comida era boa. A única queixa que recebeu, via email, foi da EB1 da Solum, no dia 12 de maio. Assim, é opinião geral das pessoas com quem tem falado, sobretudo dos pais, que a comida tem vindo a melhorar desde que a sua preparação foi descentralizada. Antes, a comida era confeccionada num único local, em Taveiro, e distribuída pelas escolas. Agora a alimentação é preparada em várias escolas de Coimbra (cerca de 8 ou 9) e tem sido satisfatória. Tanto mais que as refeições escolares de Coimbra têm contado sempre com apreciação positiva da ASAE.

### 2. Dia da Europa

Informou que na passada segunda-feira a Autarquia celebrou o Dia da Europa com uma sessão intitulada “A Europa vai à Escola”, no âmbito do *Europe Direct* – Região de Coimbra e Leiria. A sessão decorreu na Escola Básica de 1.º Ciclo dos Olivais para as turmas de 3.º e 4.º anos e nela foram abordadas as temáticas “O que é a União Europeia”, “Os valores da União Europeia”, “Principais símbolos da União Europeia” e “A História da União Europeia, principais tratados e alargamento”. O feedback por parte dos alunos foi extremamente positivo.

### 3. NPISA

Informou que finalmente foi assinado, e muito em breve realizar-se-á a primeira reunião, o protocolo do Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo (NPISA). A sessão de assinatura contou com a presença de Henrique Joaquim, coordenador da Estratégia Nacional para a Intervenção de Pessoas em Situação de Sem-Abrigo (ENIPSSA). A Senhora Vereadora afirmou que este ato solene traz à CMC e às entidades parceiras motivação, vontade de trabalhar mais e melhor em articulação e responsabilidade.

O Senhor **Presidente** disse que a assinatura deste protocolo permitirá fazer aquilo que ainda não foi feito pelos sem-abrigo, e destacou a extrema importância de se avançar rapidamente neste projeto de intervenção.

### 4. Plano Municipal da Igualdade e Não Discriminação

Anunciou que está a ser elaborado o Plano Municipal da Igualdade e Não Discriminação, no âmbito do Projeto da CIM-RC “Região de Coimbra com Igualdade”. Neste contexto, pediu a todos os municípios que estão a assistir a esta reunião que preencham um inquérito online que está disponível no site e nas redes sociais da CMC e que pode ser preenchido até 31 de maio.

### 5. Plano Nacional das Artes

Disse que o Plano Nacional das Artes começa a fazer-se sentir nas escolas. No dia 7 de maio esteve presente na reunião do projeto cultural da Escola Secundária Avelar Brotero e neste fim-de-semana assistiu ao espetáculo *Sound Check*, do Teatro Dadiscália, que contou com a participação da turma 9.º D da EB 2,3 Inês de Castro. Ontem foi para o ar a oficina das palavras, com a direção de Pedro Lamares e a participação do 9.º G da Escola Secundária D. Duarte. Estas duas sessões contaram com o apoio imensurável da equipa do Convento São Francisco, a quem agradeceu. Disse que utilizaria as palavras de Pedro Lamares para



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

descrever o último espetáculo: “Na época do discurso de ódio, do medo e da virtualidade das relações humanas, escolhemos falar de amor, num gesto revolucionário. De coração e olhos bem abertos para dar e receber, vamos inventar o amor com caráter de urgência, nas palavras do poeta cabo-verdiano Daniel Filipe”.

### 6. Descentralização da Educação

Corroborando a intervenção inicial do Senhor Presidente sobre o défice que a descentralização na Educação traz para a CMC, disse que esteve reunida com os restantes concelhos que integram a CIM-RC para falarem sobre o custo dos transportes de crianças com necessidades de saúde especiais. Disse que o montante transferido para a CMC é de 324.152,00€ (tendo por base o que era gasto em 2018) e, neste momento, a Autarquia de Coimbra, só com rotas fora do concelho, está a gastar 324.761,00€. Portanto, a CMC está a gastar, só com os que são de fora de Coimbra, mais do que o que recebe, sendo que no total, gasta 617.246,00€, explicou, defendendo que este défice não pode continuar. Por isso, falaram com a CIM-RC e terão em breve uma reunião conjunta com a CIM-RC e a DGEstE Coimbra.

### Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

#### 1. Vodafone Rally de Portugal

*“A 55.ª Edição do Vodafone Rally de Portugal, irá decorrer entre 18 e 22 de maio de 2022. Trata-se de um evento de desporto motorizado inserido no Campeonato do Mundo de Ralis (WRC), sob a égide da Federação Internacional do Automobilismo (FIA) e organizado pelo Automóvel Club de Portugal (ACP). Por se tratar de um dos campeonatos desportivos mais mediatizados a nível internacional, este evento será certamente o evento desportivo e turístico mais relevante e que permitirá posicionar o País e da Cidade de Coimbra enquanto destino turístico, através da difusão e exposição televisiva para mais de 150 países.*

*Em Coimbra, no dia 19 iremos ainda contar com a realização de uma prova Super-Especial, integrada no programa de cerimónias inaugural a realizar entre a ponte de Santa Clara, Avenida Inês de Castro, Avenida João das Regras e rotunda do Portugal dos Pequenitos. Essa prova irá condicionar a circulação automóvel, prevendo-se condicionamentos e constrangimentos à circulação automóvel e às linhas dos SMTUC, que importa divulgar. Esses condicionalismos são impostos pela “FIA –Federação Internacional do Automóvel” e “ACP –Automóvel Clube de Portugal”, por questões de segurança de forma a permitir a adaptação dos circuitos. Refira-se que a organização destas condicionantes foram articuladas quer com a Polícia de Segurança Pública - Comando Distrital de Coimbra e com as Infraestruturas de Portugal, S.A.*

*Assim, desde Sábado que a Av.ª de Conimbriga apenas permite o sentido sul-norte, para montagem do salto. A mesma será cortada integralmente ao trânsito, no dia 18 de maio às 21 horas, e assim permanecerá até às 09h00 do dia 20 de maio.*

*No dia 16 de maio os condicionamentos serão centrados ao nível da oferta de estacionamento com a supressão de todos os lugares de superfície existentes em volta do Portugal dos Pequenitos, designadamente na Rua António Gonçalves (desde o entroncamento desta com a Rua das Parreiras, para norte, ficando acessível apenas a moradores), Rua Feitoria dos Linhos (desde o entroncamento desta com a Rua Cano dos Amores, ficando acessível apenas a moradores) e Rua Luis Verney, mantendo-se o acesso aos moradores e os circuitos dos autocarros dos SMTUC.*

*No dia 18 de maio, a partir das 21h00, efetuar-se-á o corte efetivo de trânsito até às 09h00 do dia 20 de maio. Serão interrompidas as seguintes vias:*

- Av.ª Inês de Castro, logo a seguir às bombas da Cepsa (lado Sul);*
- Ponte de Santa Clara;*
- Av.ª de Conimbriga;*
- Av.ª João das Regras*
- Rua Alberto Carlos Pinto Abreu, junto à Rotunda Robert Baden Powell;*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Av<sup>a</sup> da Guarda Inglesa, junto à rotunda do Aldi;
- Rua Volta das Calçadas,
- Calçada Rainha Santa Isabel;

Nas vias locais fica assegurado o acesso dos moradores até às proximidades do Convento de S. Francisco. Estes cortes impõem igualmente alterações significativas à rede de transportes dos SMTUC, contabilizando-se a desativação de 11 paragens e impactes relevantes no percurso de 28 linhas, nomeadamente nas Linhas n.º 6, 6F, 12, 12A, 13, 13P, 14, 14T, 17, 18, 20, 21, 21A, 21R, 21T, 22, 23, 23C, 31, 32, 38, 43, 43V, 47, 48, 49 49T e Linha Botânico.

Nesse sentido, solicitamos a todos os utilizadores e interessados nestas linhas que se informem sobre os circuitos alternativos, recorrendo aos canais habituais de comunicação, destacando-se o Facebook e o site oficial dos SMTUC e os avisos disponibilizados nas paragens.

Outra perturbação centra-se no encerramento do Parque da Praça das Cortes, o qual já foi encerrado no passado Sábado (14) e assim deverá permanecer até dia 20 de março. Assim e de forma a mitigar esses inconvenientes, e uma vez que, em período mais restrito, também o Estacionamento do Convento de S. Francisco estará encerrado, os clientes do Estacionamento da Praça das Cortes, estão autorizados a recorrer ao Parque de Estacionamento do Parque Verde do Mondego durante o mesmo período.

No sentido de operacionalizar e agilizar a solução, considerando que os cartões não são válidos naquele parque, informamos todos os interessados que deverão aceder normalmente ao Parque Verde, retirarem o ticket à entrada e, no regresso, antes de saírem do parque, devem dirigir-se à cabine de controlo com este título, acompanhado do cartão de "Utente Regular" e respetivo recibo comprovativo de pagamento, sendo permitido através do sistema o estacionamento sem custos.

Mas esta próxima semana Coimbra conta igualmente com o arranque da Queima das Fitas. OS SMTUC querem fazer parte da solução, oferecendo um serviço alternativo, eficaz e gratuito de forma a incentivar os jovens a não usar o veículo individual, contribuindo para uma mobilidade ambientalmente sustentável e segura.

Assim, os SMTUC para além das alterações que se impõem pelos condicionamentos ao trânsito nas avenidas por onde circula o cortejo da Queima das Fitas, informam-se todos os interessados que iremos proceder ao reforço das Linhas n.º 24T e n.º 14T nos dias úteis e da Linha n.º 24T aos sábados, enquanto decorrerem as noites de parque;

Entre 20 a 27 de maio, serão ainda assegurados dois circuitos especiais de transporte noturno, de acesso gratuito, que ligam as imediações do Parque da Canção a diversos pontos da cidade de Coimbra, um circuito que se desenvolve na margem direita e outro na margem esquerda, entre as 0h00 e as 6h00, com frequência variável, entre 30 e 40 min, designadamente:

**CIRCUITO 1:** Partida do Parque Manuel Braga, Av. da Lousã, até ao Bairro N. Matos, passando pela Solum, Arcos do Jardim, Praça da República, R. da Sofia, Av. Fernão de Magalhães e regressando à Av. Emídio Navarro.

**CIRCUITO 2:** Parte da Av. João das Regras, Santa Clara, Covões, S. Martinho (R. da Bayer), Escola Superior Agrária, Av. da Guarda Inglesa regressando à Av. João das Regras.

Mais uma vez, recomenda-se a procura de informação nos canais de comunicação oficiais”.

## 2. SMTUC

“Finalmente uma breve nota para clarificar a questão colocada em anterior reunião pela Dr.<sup>a</sup> Regina, relativa ao prazo médio de pagamento a fornecedores dos SMTUC. Esse indicador foi calculado de acordo com a Resolução n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, tendo em conta todas as aquisições efetuadas a fornecedores de conta corrente e de imobilizado.

Assim, percebe-se que esse indicador é influenciado pelas aquisições e pelas dívidas a fornecedores em cada um dos trimestres.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*No final do ano de 2020, as dívidas a fornecedores eram de € 592.866,24 para um total de aquisições no ano de € 9.959.691,33.*

*No final do ano de 2021 o valor das dívidas a fornecedores era € 1.816.367,35 para um total de aquisições no ano de € 9.479.172,04.*

*Nas dívidas a fornecedores no final de 2021 está incluída a fatura do sistema da bilhética no valor de € 1.218.248,24 que não foi paga em 2021 e, portanto, fez aumentar o prazo médio de pagamentos.*

*Se ao valor das dívidas a fornecedores no final de 2021 retirássemos o valor dessa fatura, o valor das dívidas a fornecedores seria de € 598.119,11, valor muito próximo do saldo em dívida a fornecedores no final de 2020”.*

Relativamente à questão dos autocarros, igualmente colocada pela Senhora Vereadora Regina Bento, confirmou que a CMC adquiriu 8 autocarros usados aos Serviços Municipalizados de Transportes do Barreiro. São autocarros usados em excelentes condições, aliás, tratou-se de um excelente negócio, afirmou, acrescentando que são públicas, porque nunca as omitiu, as dificuldades económicas pelas quais passam atualmente os SMTUC. Exemplo disso é a adenda enviada, à última da hora, aos Senhores Vereadores, por falta de liquidez para se poder abrir o concurso para aquisição de gasóleo. É essa a razão que leva a ter de comprar autocarros usados. Se tivessem dinheiro para comprar novos, certamente os comprariam. Também é público, e já o disse várias vezes, que a frota dos SMTUC não dá resposta às necessidades e aos serviços que foram criados pelo anterior Executivo. Portanto, se não alargarem minimamente a frota, mesmo com autocarros usados, face à elevada taxa de imobilizado que os SMTUC têm, com 15 motores rebentados, não sabe como garantir a prestação do serviço. Foi uma necessidade, por falta de liquidez, mas foi também um excelente negócio. Não se trata de não servir para o Barreiro mas servir para Coimbra, como foi dito, certamente por ignorância dos factos. O Barreiro tinha estes autocarros em excelentes condições, com todas as revisões feitas na marca e que não têm assim tantos quilómetros. Vendeu-os porque simplesmente trocou toda a sua frota. O Município do Barreiro teve financiamento e, portanto, abandonou os autocarros de combustão interna e trocou tudo para gás natural. Estes agora adquiridos pela CMC têm estado guardados, debaixo de telha, muito bem preservados, pelo que reafirmou que foi um excelente negócio, seguramente muito melhor do que os negócios feitos pelo anterior Executivo, que resultam agora em autocarros avariados e, provavelmente, os próximos a irem para abate.

### **Intervenção do Senhor Vice-Presidente**

#### **1. Património Histórico e Museus**

**“ - Retoma da atividade da Coimbra | Rede de Museus e aceitação da adesão de quatro novos membros**

*No pretérito dia 5 de maio, realizou-se uma reunião de trabalho no âmbito do projeto Coimbra | Rede de Museus.*

*Esta rede foi constituída em 2013, por iniciativa da Câmara Municipal de Coimbra, com a missão de “contribuir para o dinamismo cultural de Coimbra e do país, articulando, cooperando e partilhando responsabilidades e recursos entre os parceiros”.*

*Entre 2013 e 2019, as iniciativas da Rede centraram-se, sobretudo, na definição e articulação dos eventos organizados no âmbito do Dia Internacional dos Museus, que se celebra anualmente no dia 18 de maio, e também da Noite Europeia dos Museus.*

*O Dia Internacional dos Museus é celebrado desde o dia 18 de maio de 1977, por proposta do ICOM – Conselho Internacional de Museus -, organismo da UNESCO.*

*Neste dia, vários museus em todo o mundo disponibilizam ao público entradas gratuitas, promovendo a interpretação dos acervos e animação dos respetivos espaços.*

*Todos os anos é escolhido um tema mobilizador comum. Este ano o tema selecionado foi “O Poder dos Museus”, destacando o modo como os museus, as artes e a cultura em geral, podem ajudar a contribuir para um mundo melhor.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*Durante o ano de 2018, algumas entidades culturais e museológicas da cidade, mediante convite da Câmara Municipal de Coimbra, manifestaram a intenção de aderir a esta Rede. O assunto ainda foi discutido, mas a verdade é que o processo de adesão nunca chegou a ser objeto de decisão.*

*Em 2019, dinamizaram-se as últimas atividades presenciais no âmbito deste Rede. A partir dessa data, todas as iniciativas foram interrompidas, devido às limitações e restrições impostas pela situação pandémica de COVID-19.*

*É, portanto, com grande satisfação e agrado que deixo aqui esta nota, não só sobre a retoma da atividade da Coimbra | Rede de Museus, mas também sobre a adesão dos seguintes novos 4 membros:*

- o Seminário Maior de Coimbra;*
- a Casa Museu Elysio de Moura;*
- a Confraria Rainha Santa Isabel (com os Mosteiro de Santa Clara a Nova) e*
- a Fundação Inês de Castro (com o Jardim Quinta das Lágrimas).*

*Tenho a certeza que a retoma da atividade da Rede de Museus e o seu alargamento permitirá desenvolver e promover ações conjuntas, que decerto contribuirão para projetar a cidade, não só a nível local, regional e nacional, mas também internacionalmente.*

### **- Comemoração da Noite Europeia dos Museus**

*No dia 14 de maio, foi também comemorada a Noite Europeia dos Museus. Para assinalar esta data, o Museu Municipal e respetivos Núcleos Museológicos, assim como algumas instituições e Museus que integram a Coimbra | Rede de Museus, alargaram os respetivos horários de funcionamento até à meia-noite, disponibilizando não só visitas gratuitas, mas também outras atividades.*

### **- Comemoração do Dia Internacional dos Museus (18 de maio)**

*Aproveito para informar que, no dia 18 de maio (próxima 4.ª feira), será comemorado o **Dia Internacional dos Museus**, que este ano terá como tema **O Poder dos Museus**.*

*Para assinalar a efeméride, a CMC preparou um Programa especial, do qual constam, entre outras, as seguintes iniciativas:*

- Inauguração, às 11h30, no segundo piso da Torre de Almedina |Núcleo da Cidade Medieval, a exposição “Coimbra, 1395”, com curadoria de Luísa Trindade e Marta Simões, que nos convida a revisitare as vivências sociais da cidade durante o período medieval.*
- Será também apresentada a nova aplicação multimédia desenvolvida para a exposição "Judeus de Coimbra | da tolerância à perseguição |memórias e materialidades". Trata-se de uma aplicação tecnológicas que permite uma interpretação autónoma, dirigida sobretudo a visitantes com diferentes necessidades ao nível da audição e da visão.*

*Para informações mais detalhadas sobre o programa da CMC e dos parceiros da Coimbra | Rede de Museus para assinalar este dia, basta consultar a agenda dos eventos no site da Câmara, onde toda a informação se encontra disponibilizada. Convido, portanto, todas as pessoas a aproveitar esta oportunidade para visitarem ou revisitarem o vasto património museológico e cultural que Coimbra tem para oferecer, até porque estamos a falar de atividades totalmente gratuitas.*

### **- Cerimónia de Homenagem ao guitarrista Artur Paredes**

*Ainda no âmbito da atividade museológica e das iniciativas promovidas pelo Museu Municipal, gostaria também de deixar aqui nota de que, no pretérito dia 10 de maio, completou-se o 123º aniversário do nascimento de Artur Paredes e o Museu Municipal de Coimbra decidiu assinalar esta data com uma pequena homenagem a este ilustre guitarrista, como forma de perpetuação da sua memória. A homenagem teve lugar na Casa da Escrita e incluiu um momento musical executado com as guitarras do próprio Artur Paredes, doadas ao município pelo seu filho, Carlos Paredes”.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### 2. Turismo

#### **“- Visitas guiadas**

*Após o interregno provocado pela pandemia que assolou e ainda assola o mundo, a Divisão de Cultura e Promoção Turística da Câmara Municipal de Coimbra retomou o seu programa de visitas guiadas subordinadas a temas diversos, que visam a promoção do seu concelho, preservação e divulgação dos monumentos e locais emblemáticos da cidade, a sua história e cultura, contribuindo assim para o reforço da qualidade de todo um conjunto edificado na cidade, bem como todo um património imaterial único a nível mundial, reforçando a qualidade existente na nossa cidade e realçando a sua persistente adaptação às mudanças dos tempos e épocas.*

*Muitas são as temáticas abordadas em torno de todo o manancial, quer de património edificado, quer de património imaterial. Neste particular é de salientar alguns temas pertinentes como por exemplo: Arquitetura Tumular, As Mulheres em Coimbra, Canção de Coimbra, Órgãos de Tubos, Parques e Jardins Históricos, Roteiros Literários, Santos de Coimbra, Tradições Académicas, entre outros, num total de 49 temáticas para fruição do público em geral.*

*Desde o início do ano até ao dia de hoje, foram realizadas 43 visitas, nos idiomas português, inglês, francês e espanhol, com um total de 1014 participantes e uma média de 24 pessoas por visita.*

*Do número total de visitas realizadas, 11 visitas foram disponibilizadas, por inscrição prévia, ao público em geral; as restantes 32 visitas correspondem a pedidos feitos não só por parte de instituições de ensino (desde o 1.º ciclo ao ensino superior do ensino regular, do ensino profissional e sénior), mas também visitas com representantes de entidades oficiais.*

*De salientar o facto de as visitas do mês de maio, disponibilizadas ao público em geral, estarem esgotadas desde o início da primeira semana de maio, o que é significativo do ponto de vista da afluência e do interesse que esta visitas têm tido por parte do público.*

*De referir ainda que até ao final do mês de junho existem, até ao momento, 40 visitas agendadas, com uma previsão de cerca de aproximadamente 950 pessoas no total”.*

### 3. Saúde

#### **“- Reunião projeto Atlas da Saúde, da RPMS**

*No âmbito da saúde, informo que, no passado dia 9 de maio, a Câmara Municipal de Coimbra acolheu mais uma reunião no âmbito do projeto Atlas da Saúde, da Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis, da qual o Município de Coimbra também é membro.*

*Recordo que o Atlas da Saúde é um projeto que está a ser elaborado pelos municípios da Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis desde 2019, com a colaboração da Equipa de investigação em Geografia da Saúde da Universidade de Coimbra, sob a coordenação da Doutora Paula Santana.*

*Este Projeto visa caracterizar o estado de saúde e dos seus determinantes nos municípios da Rede, constituindo-se como uma ferramenta de suporte à elaboração não só do Perfil, mas também da Carta de Saúde Municipal, bem como à definição de estratégias e políticas municipais em saúde.*

*O objetivo final deste projeto consiste na criação de uma plataforma tecnológica assente em sistemas de informação geográfica, de acesso público, para disponibilização online do Atlas de saúde da Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis, cujo conteúdo será monitorizado e atualizado periodicamente. Prevê-se que a plataforma esteja pronta para apresentação em dezembro deste ano.*

#### **- Comemoração do Dia Mundial da Fibromialgia**

*Por último, relembrar aqui a que a Câmara Municipal (CM) de Coimbra, na sequência do convite da Associação Portuguesa de Fibromialgia (APJOF), associou-se à comemoração do Dia Mundial da Fibromialgia, que se assinalou na passada quinta-feira, dia 12 de maio, através da iluminação dos Paços do Concelho com a cor roxa.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*Sublinhe-se que a fibromialgia é a segunda doença reumática mais incapacitante e, no distrito de Coimbra, existem cerca de 80 pessoas com este diagnóstico de doença”.*

### 4. Campos Coroa

*“Gostaria de me associar ao voto de pesar da grande figura de Coimbra, Dr. Campos Coroa. Não vou evocar as suas qualidades humanas pois já o foram devidamente exaltadas quer pelo Senhor Presidente quer pelo colega vereador Carlos Cidade. Espero que Coimbra saiba eternizar o seu legado”.*

Antes de passar ao período da ordem do dia, o Senhor **Presidente** pediu desculpas pelo facto de se ter esquecido de colocar à apreciação/votação da Câmara Municipal a justificação da falta do Senhor Vereador Carlos Lopes, por motivos profissionais, oportunamente substituído pela Senhora Vereadora Tatiana Costa Ferreira de Sá Marques. Fê-lo nesse momento, tendo o Executivo deliberado justificar a falta por unanimidade. Explicou que o Senhor Vereador está em Itália, numa iniciativa organizada pela Associação Ambientalista Zero, destinada a avaliar a implementação da estratégia Zero Resíduos nos municípios de Lucca e Capannori. Foram 10 municípios da região centro, incluindo Coimbra. Disse que este Executivo está muito empenhado neste caminho, na implementação desta estratégia Zero Resíduos, pelo que é importante ver e avaliar os exemplos de quem já trilha esse caminho há mais tempo que Coimbra.



### ORDEM DO DIA

#### PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

##### I.1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 2 de maio de 2022

*Deliberação n.º 419/2022 (16/05/2022):*

- **Aprovar a ata da reunião do dia 2 de maio de 2022.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participou na votação a Senhora Vereadora Tatiana Costa Ferreira de Sá Marques, por não ter estado presente na referida reunião.

#### PONTO II. FINANCEIRO

##### II.1. DF-DCF – Situação Financeira – Conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 13 de maio de 2022, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 6.302.342,60 € (seis milhões trezentos e dois mil trezentos e quarenta e dois euros e sessenta cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 714.446,29 € (setecentos e catorze mil quatrocentos e quarenta e seis euros e vinte e nove cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 5.587.896,31 € (cinco milhões quinhentos e oitenta e sete mil oitocentos e noventa e seis euros e trinta e um cêntimos).

*Deliberação n.º 420/2022 (16/05/2022):*

- **Tomado conhecimento.**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### II.2. DF-DPC – Alteração ao Orçamento n.º 7 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 8/2022) – Conhecimento

Em conformidade com as propostas de alteração orçamental apresentadas pelos serviços municipais, foi apresentada a informação n.º 31539, de 09/05/2022, da Divisão de Planeamento e Controlo, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento Financeiro e despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca e do Senhor Presidente, todos de 09/05/2022.

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 421/2022 (16/05/2022):*

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente, de 09/05/2022, que aprovou a Alteração ao Orçamento n.º 7 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 8/2022), no valor total de 1.129.191,77 € de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e nos termos do Capítulo IV da Norma de Controlo Interno em vigor, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais, no cumprimento do n.º 9 do artigo 8.º - Modificações Orçamentais, da Norma de Controlo Interno em vigor.**

### PONTO III. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

#### III.1. DF-DP – Proposta de aquisição de 2 salas de cinema sitas no Edifício Avenida – Conhecimento

Com vista a dar sequência ao procedimento tendente à aquisição de duas salas de cinema sitas no Edifício Avenida, ambas propriedade dos Cinemas Millenium, S.A., apreendidas em sede de processo de insolvência com o n.º 693/05.2TYLSB, transitado em julgado, parte integrante da Massa Insolvente dos Cinemas Millennium, representada pela Administradora de Insolvência Dr.ª Paula Mattamouros Resende, foi apresentada a informação n.º 31389, de 09/05/2022, da Divisão de Património, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento Financeiro, ambos da mesma data, e despacho do Senhor Presidente, de 10/05/2022.

O Senhor Vereador **Francisco Queirós** referiu que foi com muito agrado que viu a Câmara Municipal adquirir as duas salas de cinema no Edifício Avenida. Da leitura da informação, depreendeu que o modelo de gestão para as salas envolverá as entidades que têm vindo a ser os seus dinamizadores, o Centro de Estudos Cinematográficos da Associação Académica de Coimbra, os Caminhos do Cinema Português - Associação de Artes Cinematográficas e Fila K Cineclub, o que lhe parece pertinente. É um espaço que pode ser extremamente útil para a cidade, para os cinéfilos, para a utilização no âmbito da educação, assim como no âmbito da cultura. Considera uma boa aquisição.

O Senhor **Presidente** informou que já deu indicação para ser marcada uma reunião com as três associações para que possa ser discutido o modelo de gestão e que a mesma será aberta a outras associações que possam surgir na área do cinema. É pretensão que continue a ser a Casa do Cinema de Coimbra e que permita dar o impulso ao desenvolvimento no Concelho e na região de Coimbra, com o apoio camarário que era necessário e que, por vezes, as associações da área do cinema se queixavam, sobretudo, da indefinição em que viviam



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

por falta de um espaço, como existe para outras instituições da área da cultura, na música e no teatro, onde pudessem desenvolver um projeto com bases mais sólidas. Pensa que agora é possível, foi uma boa oportunidade que foi aproveitada e espera que possam dar aquela ajuda que o cinema merece, até premiando algo que não é muito comum em Coimbra, a associação das três associações. Saudou o Centro de Estudos Cinematográficos da AAC, os Caminhos do Cinema Português - Associação de Artes Cinematográficas e a Fila K Cineclubes porque souberam juntar as suas sinergias e energias e desenvolver um projeto extraordinariamente meritório que mereceu esta iniciativa da Câmara Municipal. Irão trabalhar em conjunto para a gestão do espaço.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** disse saber que é fácil dizer, como fez o Senhor Presidente, que há falta de apoio camarário e acrescentou que, se o Senhor Presidente se der ao trabalho de verificar os protocolos do ano anterior da Câmara Municipal de Coimbra com estas associações, verá um aumento substancial do apoio e verá, nas obrigações das associações, explicitamente, a manutenção em funcionamento da Casa do Cinema de Coimbra. Pelo menos com os Caminhos do Cinema Português - Associação de Artes Cinematográficas e a Fila K Cineclubes, se bem se recorda, está bem explícito o apoio para a Casa do Cinema. Saudou esta decisão e referiu que há mais de um ano visitou as instalações com o então Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Dr. Manuel Machado, e não eram estes os valores que estavam em causa. Portanto, parece-lhe que esta foi uma boa aquisição. Chamou a atenção, uma vez que o Senhor Presidente agora criou expectativas a outras associações, para o teatro, para o caso da Marionet, que não tem espaço e foi sempre uma preocupação. Portanto, nesta senda, se for encontrada uma solução para a Marionet, contará com o seu total apoio.

O Senhor **Presidente** informou que a Marionet expressou essa necessidade, que gostaria de poder colmatar. Estão a trabalhar para uma solução global para as associações, que espera que possa ser apresentada ao próximo quadro de financiamento Portugal 2030 para resolver o problema dessa e outras associações desta Cidade. Uma solução comum que permita concentrar esforços, espaços de trabalho e apoios.

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 422/2022 (16/05/2022):*

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente, de 10/05/2022, que aprovou, ao abrigo das competências delegadas pela Câmara Municipal, na reunião de 22 de outubro de 2021, conforme decorre do Edital n.º 232/2021, a aquisição de:**
  1. Prédio urbano inscrito na matriz predial da União de Freguesias de Coimbra sob o artigo 3547, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 191-AC, correspondente à fração AC, da freguesia da Sé Nova, sita na Rua Antero de Quental, 7.º Piso, destinada a auditório e uma sala, átrio e cabine de projeções, com 343,60m<sup>2</sup>, pelo valor de 60.000,00€ (sessenta mil euros);
  2. Prédio urbano inscrito na matriz predial da União de Freguesias de Coimbra sob o artigo 3669, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra, sob o n.º 393-EG, correspondente à fração EG, da freguesia da Sé Nova, sita na Rua Antero de Quental, 9.º Piso, constituído por uma sala de cinema com uma vitrine anexa no piso zero e uma cabine de projeções com 2 vitrines anexas no piso um, com 254,50 m<sup>2</sup>, pelo valor de 110.000,00€ (cento e dez mil euros).

### PONTO IV. ENERGIA



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### **IV.1. DF-DCL – Consulta prévia ao abrigo de acordo quadro n.º 2/2022 - Aquisição de energia elétrica em média tensão (MT) e baixa tensão especial (BTE)**

Na sequência do proposto pelo Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, MGD 19916 e pela Divisão de Compras e Logística, MGD 24719, a Câmara Municipal deliberou, em 18/04/2022, a abertura do procedimento para aquisição de energia elétrica em média tensão (MT) e baixa tensão especial (BTE), ao abrigo do acordo-quadro CIMRC-AQ 01/2020, celebrado pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, em 14/05/2020, cujo procedimento de formação (concurso público) foi publicitado no Diário da República (n.º 3020/2020) e no Jornal Oficial da União Europeia (n.º 2020/S 053-125400), tendo em conta o disposto no artigo 259.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovando concomitantemente as peças do procedimento, a constituição do júri e a lista de entidades a convidar.

Face ao exposto e com base na informação n.º 30407, de 04/05/2022, do Júri do Procedimento (Divisão de Compras e Logística), sobre a qual foram emitidos os pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento Financeiro, ambos de 05/05/2022, e despacho do Senhor Presidente, de 10/05/2022, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 423/2022 (16/05/2022):*

- **Adjudicar a proposta apresentada pela sociedade Endesa, Energia S.A. - Sucursal Portugal, com a referência “Proposta Endesa Energia\_AQ2/2022\_CPR”, para a aquisição de energia elétrica em média tensão (MT) e baixa tensão especial (BTE), ao abrigo do acordo-quadro CIMRC-AQ 01/2020, celebrado pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, em 14/05/2020, objeto da consulta prévia ao abrigo de acordo-quadro n.º 2/2022, para o período máximo de 12 meses (incluindo a possível prorrogação até 60 dias para mudança de operador), pelos preços unitários da sua proposta e valor total estimado de 3.391.926,58 €, acrescido de IVA (23% - 780.143,113 €), perfazendo 4.172.069,69 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **PONTO V. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**

#### **V.1. DGU-DGUN – MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. – Pedido de autorização para instalação de antena de telecomunicações – Monte dos Maias – Trouxemil – União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela – Reg. N.º 5690/2022**

Refere-se o registo referido em epígrafe à apresentação de novos elementos instrutórios no âmbito do pedido de autorização para instalação de antena de telecomunicações no Monte dos Maias – União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela, nos termos do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2003, de 18 de janeiro.

Face ao exposto e com base nas informações n.º 1043 e n.º 28572, de 28/04/2022 e de 29/04/2022, respetivamente, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, e pareceres emitidos na primeira informação pela Chefe da referida Divisão, de 29/04/2022, e na segunda, pela Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 09/05/2022, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, ambos de 10/05/2022, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 424/2022 (16/05/2022):*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Reconhecer que a implantação de antena de telecomunicações no Monte dos Maias, em prédio inscrito na matriz da União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela sob o n.º 2380, não acarreta prejuízos inaceitáveis para o ordenamento e desenvolvimento urbano local, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Coimbra (PDMC), nem apresenta efeitos negativos nos usos dominantes e na qualidade ambiental, paisagística e funcional das áreas envolventes;
- Aprovar o pedido de autorização de instalação de antena de telecomunicações que instrui o registo n.º 58249/2021, nos termos do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2003, de 18 de janeiro;
- Notificar a entidade requerente no sentido de, no prazo de um ano, requerer a emissão do respetivo alvará, nos termos do artigo 76.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (na versão em vigor).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### V.2. SMTUC – Concurso Público Ref.ª CP1/7/2022 – Fornecimento por lotes de Veículos Elétricos de Transporte Urbano de Passageiros, no âmbito da candidatura ao Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), com o código de operação POSEUR-01-1407-FC-000065 - Autorização de despesa /Decisão de contratar

Os SMTUC candidataram-se ao Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR) na operação “Promoção da eficiência energética na frota dos SMTUC - III”, candidatura essa que foi aprovada com a decisão de favorável em 25/01/2022. Esta operação visa a substituição de 22 autocarros convencionais, que serão abatidos por igual quantidade de novos autocarros elétricos, energeticamente mais eficientes e sem qualquer emissão de agentes poluentes atmosféricos, destinados a operarem em carreiras regulares de transporte público de passageiros dos SMTUC.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** saudou este processo, que é a concretização da candidatura ao POSEUR, feita pelo executivo anterior, para aquisição de autocarros elétricos e continuação da renovação da frota dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra com viaturas não poluentes. Alertou para algumas questões formais, até porque é um processo que tem de ser instruído para o Tribunal de Contas. No processo disse não ter encontrado a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, apenas uma minuta assinada pela Senhora Vereadora, assim como o cabimento, a declaração do cabimento da despesa e o comprovativo de fundos disponíveis. Em termos de segregação de funções, alertou para o facto de a Senhora Vereadora Ana Bastos intervir nos processos dos SMTUC enquanto Presidente do Conselho de Administração e depois intervir nos mesmos processos na Câmara Municipal enquanto vereadora.

Fez este alerta por ter conhecimento de como os processos dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra são difíceis junto do Tribunal de Contas, com várias devoluções para reinstrução.

O Senhor **Presidente** disse que, obviamente, conta com o apoio dos serviços jurídicos para ultrapassarem as eventuais dificuldades que se venham a levantar.

Face ao exposto e com base na informação n.º 3626, de 13/04/2022, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), aprovada por deliberação do Conselho de Administração em reunião de 06/05/2022, sobre a qual foram emitidos os despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, ambos de 11/05/2022, o Executivo deliberou:



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*Deliberação n.º 425/2022 (16/05/2022):*

- **Aprovar a abertura de concurso público internacional para o fornecimento de 22 veículos elétricos de transporte urbano de passageiros, subdividida em 2 lotes (lote 1: 10 veículos standard e Lote 2: 12 miniautocarros), nos termos da informação dos SMTUC acima identificada;**
  - a) **Aprovar a decisão de contratar/autorização de despesa, nos termos do artigo 36.º do CCP, pelo valor total estimado de 8.150.000,00 € (oito milhões cento e cinquenta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, repartido da seguinte forma:**
    - **Lote 1 - Autocarro elétrico de transporte urbano de passageiros de 12 m - 10 (dez) unidades, pelo valor de 4.790.000,00 € (quatro milhões setecentos e noventa mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, que é o limite máximo para o preço contratual deste lote;**
    - **Lote 2 - Autocarro elétrico de transporte urbano de passageiros de 7 m - 12 (doze) unidades, pelo valor de 3.360.000,00 € (três milhões trezentos e sessenta mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, que é o limite máximo para o preço contratual deste lote.**
  - b) **Escolher o Procedimento por Concurso Público, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia - alínea a) do n.º 1.º do artigo 20.º CCP, nos termos do artigo 38.º do CCP;**
  - c) **Aprovar o Programa do Procedimento e Caderno de Encargos (n.º 2 do artigo 40.º CCP);**
  - d) **Designar o Júri (n.º 1 do artigo 67.º CCP);**
  - e) **Delegar, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, no Júri do procedimento, a competência para prestar esclarecimentos das peças do procedimento, previstas no artigo 50.º do CCP, conferida ao abrigo disposto no n.º 1 do artigo 109.º do mesmo diploma;**
  - f) **Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, com possibilidade de subdelegação, no Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção Eng.º Vitor Manuel Carvalho Miranda, a competência para proceder às notificações previstas no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º (notificação para apresentação dos documentos de habilitação) e 100.º (notificação da minuta do contrato);**
  - g) **Designar, ao abrigo do n.º 1 do artigo 290.º-A, como gestor do contrato: Ricardo José Reis Monteiro - Técnico Superior da Divisão de Equipamentos e Manutenção.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **V.3. DEPMT-DMTT – Utilização das verbas disponíveis do PROTransP, para atribuição do financiamento para compensar os SMTUC, no âmbito do Decreto-Lei n.º 14 C/2020, de 7 de abril**

No âmbito da emergência de saúde pública internacional causada pela doença COVID-19, o Governo aprovou o Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, no qual foram estabelecidas medidas excecionais relativas àquela situação epidemiológica. O Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, com redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 6-B/2021, de 15/01, estabelece os procedimentos relativos à atribuição de financiamento e compensações, decorrentes da situação epidemiológica, possibilitando a utilização dos recursos financeiros disponibilizados pelo Fundo Ambiental para a promoção da utilização dos transportes públicos e



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

posteriormente reforçados para apoio à reposição da oferta de transportes públicos em virtude da redução abrupta da procura.

Face ao exposto e com base na informação n.º 32058, de 10/05/2022, da Divisão de Mobilidade, Transportes e Trânsito, sobre a qual foram emitidos os pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito e os despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, todos de 11/05/2022, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 426/2022 (16/05/2022):*

- **Aprovar, em cumprimento do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, e com redação conferida pelo Decreto-lei n.º 6-B/2021, de 15 de janeiro, no âmbito das responsabilidades da Câmara Municipal de Coimbra enquanto Autoridade de Transportes, assumidas através da deliberação da Câmara Municipal n.º 2707/2017, de 20 de junho, a transferência das verbas atualmente disponíveis para atribuição do financiamento para compensar os SMTUC, enquanto operador de transporte de passageiros e meios próprios da Autoridade de Transportes de Coimbra, pela realização dos serviços de transporte público essenciais, definidos ao abrigo do Despacho n.º 3547-A/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 57-B, 1.º suplemento, de 22 de março de 2020, e que, decorrentes das medidas excecionais de proteção da saúde pública adotadas, são deficitários do ponto de vista da cobertura dos gastos operacionais pelas receitas da venda de títulos de transporte, designadamente:**

2021	II Trimestre
Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra	251.848,19€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **V.4. SMTUC – Concurso Público Ref.ª CP3/42/2022 – Fornecimento e Comissionamento de carregadores rápidos, no âmbito da candidatura ao Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), com o código de operação POSEUR-01-1407-FC-000065 - Autorização de despesa /Decisão de contratar**

Os SMTUC candidataram-se ao Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR) na operação “Promoção da eficiência energética na frota dos SMTUC - III”, candidatura essa que foi aprovada com a decisão de favorável em 25/01/2022. Esta operação visa a substituição de 22 autocarros convencionais, que serão abatidos por igual quantidade de novos autocarros elétricos, energeticamente mais eficientes e sem qualquer emissão de agentes poluentes atmosféricos, destinados a operarem em carreiras regulares de transporte público de passageiros dos SMTUC.

Em sequência da deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra tomada em 06/05/2022, foi elaborada a informação n.º 3625, de 13/04/2022, dos SMTUC e cujo documento foi registado nesta Câmara Municipal com o n.º 26519, de 11/05/2022, sobre a qual foram emitidos os despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, da mesma data e do Senhor Presidente, de 12/05/2022, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 427/2022 (16/05/2022):*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar a abertura de procedimento para Fornecimento e Comissionamento de carregadores rápidos, no âmbito da candidatura ao Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), com o código de operação POSEUR-01-1407-FC-000065, nomeadamente:**
  - a) Decisão contratar/autorização de despesa, nos termos do artigo 36.º do CCP, pelo valor total estimado de €429.400,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e quatrocentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
  - b) Escolha do procedimento por concurso público, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia – alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º CCP, nos termos do artigo 38.º do CCP;
  - c) Aprovação do Programa do Procedimento e Caderno de Encargos (n.º 2 do artigo 40.º CCP);
  - d) Designação do Júri (n.º 1 do artigo 67.º CCP);
  - e) Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, delegar no Júri do procedimento a competência para prestar esclarecimentos das peças do procedimento, previstas no artigo 50.º do CCP, conferida ao abrigo disposto no n.º 1 do artigo 109.º do mesmo diploma;
  - f) Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, com possibilidade de subdelegação, no Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção Eng.º Vitor Manuel Carvalho Miranda, competência para proceder às notificações previstas no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º (notificação para apresentação dos documentos de habilitação) e 100.º (notificação da minuta do contrato);
  - g) Ao abrigo do n.º 1 do artigo 290.º-A, designar como gestor do contrato: Nuno Miguel da Silva Faria - Técnico Superior da Divisão de Equipamentos e Manutenção.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **V.5. SMTUC – Subsídio à Exploração – Comparticipação no Custo Social de Transportes**

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 4340, de 10/05/2022, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, objeto de deliberação do Conselho de Administração dos referidos Serviços, da mesma data, documentação registada nesta Câmara Municipal com o n.º 26503, em 11/05/2022, sobre a qual recaiu o parecer do Diretor do Departamento Financeiro, assim como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, todos de 13/05/2022.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 428/2022 (16/05/2022):*

- **Atribuir aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, a título de subsídio à exploração – comparticipação financeira no custo social dos transportes, o montante de 569.576,34 € correspondente a um duodécimo do subsídio à exploração, destinado à compensação no custo social dos transportes dos SMTUC.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **V.6. SMTUC – Aumento Temporário dos Fundos Disponíveis – artigo 4.º da LCPA**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Na sequência da deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, de 06/05/2022, foi elaborada pela Divisão de Planeamento e Controlo a informação n.º 33052, de 13/05/2022, sobre a qual recaíram os pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento Financeiro e os despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, todos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 429/2022 (16/05/2022):*

- **Autorizar a título excecional um aumento temporário de fundos disponíveis, por conta da antecipação de receitas efetivas próprias dos SMTUC no valor de € 576.197,24, referente ao mês de novembro e parte do mês de dezembro de 2022, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO VI. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

#### VI.1. DEDJ-DE – Programa Municipal de Ação Social Escolar 2021/2022 - Apoio à Família de Crianças do Pré-Escolar e 1.º Ciclo nos meses de julho e agosto: Viver Coimbra #Desporto e Aventura

Relativamente a este assunto foram apresentadas as informações n.º 29879 e n.º 28316, de 04/05/2022 e de 28/04/2022, respetivamente, do Departamento de Educação, Desporto e Juventude. Sobre estas foram emitidos o parecer do Diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, de 06/05/2022, assim como despachos dos Senhores Vereadores Carlos Lopes, de 09/05/2022, e Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, ambos de 10/05/2022.

A Senhora Vereadora Regina Bento disse não perceber exatamente o que é que está a ser submetido a deliberação, uma vez que o Programa Municipal de Ação Social Escolar 2021/2022 foi aprovado, por unanimidade, na reunião da Câmara Municipal de 12/07/2021 e já contempla as férias escolares.

A Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz explicou que se trata de aprovar as atividades das férias, conforme descrito na informação apresentada, a gratuitidade da frequência, assim como a aquisição de serviços para as atividades no valor de 58.045,00€.

Tendo os Senhores Vereadores considerado dispensável a submissão à votação sobre este assunto, o Senhor Presidente informou que o mesmo está aprovado de acordo com o seu despacho. Acrescentou que tem de se chamar a atenção ao proponente para avaliar essa questão.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 430/2022 (16/05/2022):*

- **Retirar da ordem do dia por não ser competência da Câmara Municipal de Coimbra e uma vez que o programa já tinha sido aprovado anteriormente.**

#### VI.2. DDSSA-DIAS – Associação Integrar – Proposta de apoio financeiro para desenvolvimento do projeto “Housing First + Inserção”



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Associação Integrar solicitou à Câmara Municipal de Coimbra um apoio financeiro para compartilhar o desenvolvimento do projeto “Housing First + Inserção”. Este projeto contribuirá para acolher, em alojamento com as respetivas condições, 15 pessoas em situação de sem abrigo que se encontrem na rua, em diversos espaços inadequados, tais como entradas de lojas, viadutos, fábricas abandonadas, etc., apoiando estas mesmas pessoas na respetiva transição da rua para o alojamento.

Face ao exposto e com base na informação n.º 31912, de 10/05/2022, do Departamento de Desenvolvimento Social, Saúde e Ambiente, sobre a qual foram emitidos o parecer do Diretor do referido Departamento e o despacho da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, ambos da mesma data, e despacho do Senhor Presidente, de 11/05/2022, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 431/2022 (16/05/2022):*

- **Atribuir, de acordo com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, um apoio financeiro no valor de 16.920,00 € à Associação Integrar para compartilhar o desenvolvimento do projeto “Housing First + Inserção” através da celebração de um Contrato-Programa de Desenvolvimento Social, no âmbito do RMAAAS, a celebrar entre o Município de Coimbra e a Associação Integrar, o qual dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VI.3. DDSSA-DIAS – Centro Social e Cultural 25 de Abril – Proposta de apoio financeiro para aquisição de equipamento**

O Centro Social e Cultural 25 de Abril solicitou à Câmara Municipal de Coimbra um apoio financeiro para aquisição de equipamento necessário à continuidade da atividade da instituição, designadamente Cortinas Corta Fogo.

Face ao exposto e com base na informação n.º 31820, de 10/05/2022, do Departamento de Desenvolvimento Social, Saúde e Ambiente, sobre a qual foram emitidos o parecer do Diretor do referido Departamento e o despacho da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, ambos da mesma data, e despacho do Senhor Presidente, de 11/05/2022, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 432/2022 (16/05/2022):*

- **Atribuir, de acordo com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, um apoio financeiro no valor de 2.694,85 € ao Centro Social e Cultural 25 de Abril para compartilhar a aquisição de equipamento (Cortinas Corta Fogo) através da celebração de um Contrato-Programa de Desenvolvimento Social, no âmbito do RMAAAS, a celebrar entre o Município de Coimbra e o Centro Social e Cultural 25 de Abril, o qual dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VI.4. DEEM-DPEM – Projeto de Alteração da Casa da Criança de Taveiro na Extensão de Saúde de Taveiro e Abrigo de Emergência – Conclusão do Projeto de Execução da Arquitetura versão 2**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A necessidade de validação da proposta por parte das entidades Administração Regional de Saúde do Centro (ARSC), e ACES Baixo Mondego, conduziu o processo para a obrigatoriedade de implementar alterações ao projeto de execução da arquitetura da Casa da Criança de Taveiro na Extensão de Saúde de Taveiro e Abrigo de Emergência, de modo a garantir a afetação e utilização dos gabinetes, decorrentes da organização dos fluxos e circuitos dos utentes/profissionais.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** solicitou um esclarecimento no sentido de saber se esta revisão do projeto é acomodável com a adjudicação que já tinha sido feita neste processo e quando é que esta obra começa.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** informou que esse assunto está a ser discutido pelo empreiteiro, mas à partida já há trabalhos complementares que advêm dessa retificação e a obra está em vias de ser consignada, com estas alterações.

Face ao exposto e com base na informação n.º 31849, de 10/05/2022, da Divisão de Projetos de Edificado Municipal, sobre a qual foram emitidos os pareceres do Chefe da referida Divisão, da mesma data, e parecer da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais e despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos, ambos de 11/05/2022, e do Senhor Presidente, de 12/05/2022, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 433/2022 (16/05/2022):*

- **Aprovar as alterações ao projeto de execução da arquitetura e respetivas especialidades, referentes à Casa da Criança de Taveiro na Extensão de Saúde de Taveiro e Abrigo de Emergência, nos termos propostos na informação da DPEM acima identificada, sendo que o projeto final, já mereceu quer a aprovação/homologação pela ACES Baixo Mondego quer pela Administração Regional de Saúde do Centro (ARSC).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO VII. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

#### VII.1. DCT-DBAH – Doação de Rui de Almeida

Conforme documento registo MGD 27078 de 22 de abril de 2022 foi declarado pelo fotógrafo Rui de Almeida a sua intenção de doar ao Município de Coimbra um lote de 36.588 negativos, 2514 imagens digitais e 17 provas fotográficas bem como 1 máquina fotográfica de estúdio, 1 esmaltadeira rotativa Kodak; 1 esmaltadeira plana; 1 ampliador Teufel VG 6x9; 1 máquina fotográfica Fujifilm Instant Camera; 1 Guarda-chuva para estúdio de fotografia; 5 telas de cenário para estúdio de fotografia e 3 reclamos luminosos do qual é proprietário, tudo sem quaisquer condições e ou restrições.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** agradeceu esta doação do fotógrafo Rui Almeida. Informou que, muito brevemente trará mais propostas de receção de doações à Biblioteca da Câmara Municipal. Tem havido um conjunto de cidadãos que se têm vindo a disponibilizar nesse sentido e isso é extremamente grato, que haja cidadãos que reconhecem na sua autarquia, o local próprio para as suas coleções e aquilo que vão ao longo da vida recolhendo ou fazendo e para que fiquem disponíveis para os cidadãos.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** associou-se às palavras do Senhor Vereador Francisco Queirós. De facto, há um trabalho que foi sendo construído ao longo dos anos, de credibilização do Município de Coimbra como uma espécie de guardião dos espólios de vários artistas da Cidade de Coimbra. Recordou que,



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

há mais de três anos, os técnicos da Câmara Municipal de Coimbra foram, pela primeira vez, às antigas instalações do estúdio de fotografia do fotógrafo Rui de Almeida para começar a levar material para a biblioteca e foi um longuíssimo trabalho de inventariação. Mostrou-se feliz com este culminar e por saber que o Senhor Vereador Francisco Queirós terá outros processos do mesmo género para trazer à Câmara Municipal. Assim, é da opinião que devem agradecer publicamente ao fotógrafo Rui de Almeida.

O Senhor **Presidente** leu três parágrafos do enquadramento feito pelos serviços:

*“Rui Marques de Almeida nasceu em 1937 e iniciou a sua atividade profissional com 13 anos de idade. Exerceu a sua arte no “Estúdio Rui de Almeida” onde dedicou parte da sua vida entre 1985 e 2015. Foi membro dos corpos gerentes do Sindicato Nacional dos Profissionais de Artes Gráficas do distrito de Coimbra, em 1974 e integra os órgãos sociais do Clube de Comunicação Social de Coimbra desde 2002. Em 2003 foi distinguido pela Câmara Municipal de Coimbra na exposição de homenagem aos fotógrafos de Coimbra “OLHARES”. Colaborou com a comunicação social escrita, regional e nacional, cujas fotografias se encontram publicadas em vários jornais e revistas. Colaborou com a Casa do Gaiato e com o Convento das Carmelitas. No seu laboratório da Rua Martins de Carvalho, em 30 anos fez de tudo na fotografia., retratou casamentos, baptizados, festas académicas e ganhou vários prémios em salões de arte fotográfica”* Agradeceu ao fotógrafo Rui de Almeida pelo acervo que lega à Câmara Municipal. O desafio que começa a ser lançado, é onde colocar, com qualidade, todos estes acervos e expô-los com a dignidade que merecem. É um desafio que não pode ser resolvido de um dia para o outro e não será fácil de resolver. Isto porque, felizmente, têm sido doados muitos espólios à Câmara Municipal de Coimbra.

Face ao exposto e com base na informação n.º 27217, de 22/04/2022, da Divisão de Bibliotecas e Arquivo Histórico, sobre a qual foram emitidos os pareceres da Chefe da referida Divisão, de 26/04/2022, e do Diretor do Departamento de Cultura e Turismo, de 28/04/2022, e os despachos do Senhor Vereador Francisco Queirós, de 02/05/2022, e do Senhor Presidente, de 05/05/2022, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 434/2022 (16/05/2022):*

- **Aceitar, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a doação do espólio de Rui de Almeida constituído por um lote de 36.588 negativos, 2514 imagens digitais e 17 provas fotográficas bem como 1 máquina fotográfica de estúdio, 1 esmaltadeira rotativa Kodak; 1 esmaltadeira plana; 1 ampliador Teufel VG 6x9; 1 máquina fotográfica Fujifilm Instant Camera; 1 Guarda-chuva para estúdio de fotografia; 5 telas de cenário para estúdio de fotografia e 3 reclamos luminosos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VII.2. DJ-DAJC – Projeto de Regulamento Municipal do Prémio de Fotografia Varela Pêcurto – Consulta pública**

Em 21 de março de 2022, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta (Deliberação n.º 278/2022), «Aprovar a criação do Prémio Varela Pêcurto | Concurso de Fotografia e do regulamento respetivo, devendo o processo ser iniciado pelo Departamento Jurídico nos termos legais, nomeadamente ao abrigo do CPA» e, desse modo, ao abrigo do preceituado na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos e para os efeitos previstos no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), a abertura do procedimento com vista à elaboração do Projeto de Regulamento Municipal, dando-se, assim, início ao procedimento e participação procedimental, podendo os interessados, pelo período de 10 dias úteis, constituir-se como tal e apresentarem, por escrito, os seus



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

contributos.

Face ao exposto e com base na informação n.º 28414, de 28/04/2022, da Divisão de Apoio Jurídico e Contencioso, sobre a qual foram emitidos os pareceres da Chefe da referida Divisão, na mesma data, e da Diretora do Departamento Jurídico, de 29/04/2022, e o despacho do Senhor Presidente, de 04/05/2022, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 435/2022 (16/05/2022):*

- **Submeter a consulta pública escrita o Projeto de Regulamento Municipal do Prémio de Fotografia Varela Pêcurto, ao abrigo da alínea c) do n.º 3 do artigo 100.º e do artigo 101.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, dirigida à recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data de publicação de um aviso no Diário da República, a coberto dos artigos 100.º e 101.º do CPA, devendo, para tal, ser disponibilizado na página eletrónica oficial do Município de Coimbra, bem como nos locais e publicações de estilo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VII.3. DCT-DCPT – Cena Lusófona – Associação Portuguesa para o Intercâmbio Teatral – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal para Atividade Pontual para 2022 (Antologia de Teatro Galego Contemporâneo)**

A Cena Lusófona – Associação Portuguesa para o Intercâmbio Teatral, inscrita no Registo Municipal dos Agentes Culturais na área artística do Teatro, submeteu uma candidatura ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual, na área anteriormente referida, no passado dia 08 de abril, obedecendo ao disposto no n.º 4 do Aviso de Abertura de Candidaturas.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse subscrever a proposta e aproveitando a discussão deste assunto, questionou sobre o protocolo de gestão do equipamento municipal que, pensa, estará a chegar ao seu termo.

O Senhor **Presidente** informou que esse assunto está a ser analisado pelos serviços, mas todo o histórico justifica a continuação do apoio. Acrescentou que, hoje, esteve na Cena Lusófona para uma homenagem ao Jorge Pais de Sousa, grande filósofo, historiador, documentarista, que colaborou com a Cena Lusófona e que viu, hoje, imortalizado o seu nome na sala de leitura do Centro de Documentação desta associação numa cerimónia informal e intimista com a família.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** disse concordar inteiramente com este apoio e referiu que, afinal, o Regulamento de Apoio ao Associativismo permite fazer as coisas bem feitas. Salientou o facto de este ser um processo em que tudo está bem feito. Há um evento, uma candidatura, uma análise dos serviços municipais, uma pontuação, uma proposta de apoio financeiro, será analisado nesta Câmara Municipal e está segura de que irá ser aprovado por unanimidade. O Regulamento, embora não seja perfeito, esteja longe disso e precise de aperfeiçoamentos, funciona, naturalmente. Informou que com a Cena Lusófona há um contrato de comodato, por cinco anos, que, se não está em erro, foi firmado em 2019 e, portanto, ainda estará em vigor. Assim, será o momento adequado para começar a discutir as regras para a sua renovação.

O Senhor **Presidente** concordou com a boa instrução deste processo, mas disse que as circunstâncias são incomparáveis. O Ciclo de Concertos de Coimbra tem de ser organizado com muito mais antecedência.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Face ao exposto e com base na informação n.º 28391, de 28/04/2022, da Divisão de Cultura e Promoção Turística, sobre a qual foram emitidos os pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Cultura e Turismo, ambos de 09/05/2022, e o despacho do Senhor Presidente, de 10/05/2022, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 436/2022 (16/05/2022):*

- **Atribuir, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, e no artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, um apoio financeiro no valor 5.000,00 € (cinco mil euros) a conceder à **Cena Lusófona – Associação Portuguesa para o Intercâmbio Teatral, para apoio à concretização da Antologia de Teatro Galego Contemporâneo, através da celebração de um protocolo cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.****

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VII.4. DCT-DCPT – Fado ao Centro – Associação Cultural e Artística do Centro: cedência de instalações**

Deu entrada, no dia 23/02/2022, um e-mail do Fado ao Centro – Associação Cultural e Artística do Centro, que foi encaminhado para análise dos serviços a 16/03/2022, a solicitar a cedência da Sala do Arco, no edifício sito no Pátio do Castilho, onde funciona a Escola Básica do 1.º ciclo de Almedina, propriedade deste Município. O pedido de cedência de sala é justificado pela vontade de dar continuidade a um conjunto de iniciativas no âmbito da sua atividade associativa, designadamente a Escola de Fado e Guitarra de Coimbra. Nesta escola lecionam-se cursos de Guitarra Portuguesa, Viola de Fado, Baixo e Técnica Vocal, e opera uma oficina de Construção de Instrumentos, sendo de reconhecer o valor inestimável do trabalho aí desenvolvido na preservação das tradições coimbrãs ligadas ao Fado e à Canção de Coimbra.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** perguntou se se trata de uma renovação do contrato de comodato que já existe, ao que o Senhor Presidente respondeu afirmativamente.

Face ao exposto e com base na informação n.º 17867, de 16/03/2022, da Divisão de Cultura e Promoção Turística, sobre a qual foram emitidos os pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Cultura e Turismo, e o despacho do Senhor Presidente, todos de 10/05/2022, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 437/2022 (16/05/2022):*

- **Aprovar a cedência ao Fado ao Centro Associação Cultural e Artística do Centro da Sala do Arco, no rés do chão do edifício municipal sito no Pátio do Castilho, através da celebração de um protocolo de comodato, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, por um período de cinco anos, renovável automaticamente, sob compromisso da associação participar gratuitamente em doze atividades anuais do Município e expressar o apoio concedido, inserindo em todos os materiais de divulgação das iniciativas culturais que venham a ser editados (brochuras, folhetos, cartazes), bem como em todos os bens impressos ou gravados, a menção “Apoio: Município de Coimbra”, acompanhada pelo brasão/logótipo do Município.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### VII.5. DCT-DCPT – Orquestra Clássica do Centro – Proposta de atribuição de Apoio Financeiro Municipal à Atividade Permanente para 2022 – Entidades com Gestão de Equipamentos Culturais Municipais (Pavilhão Centro de Portugal)

A Orquestra Clássica do Centro, inscrita no Registo Municipal dos Agentes Culturais na área de Música, submeteu uma candidatura ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Permanente – Entidades com Gestão de Equipamentos Culturais Municipais, na área de Música, no passado dia 31 de janeiro, obedecendo ao disposto no n.º 4 do Aviso de Abertura de Candidaturas por Convite. De acordo com o exposto no ponto 3.3. daquele Aviso de Abertura de Candidaturas, a entidade apresenta projetos a um ano, isto é, para o ano de 2022.

O Senhor **Presidente** face a uma dúvida que lhe foi colocada por algumas pessoas que leram o processo, clarificou que são apenas os 185.000,00€ que estão cabimentados, o restante valor ainda não está e, por isso, não está submetido para aprovação, embora faça parte da documentação do processo. Assim, o valor a aprovar são os 185.000,00€.

À pergunta colocada pela Senhora **Vereadora Carina Gomes** sobre se isso significa que o valor para a gestão do equipamento voltaria a ser analisado pela Câmara Municipal, o Senhor **Presidente** respondeu afirmativamente.

Face ao exposto e com base na informação n.º 32296, de 11/05/2022, da Divisão de Cultura e Promoção Turística, sobre a qual foram emitidos os pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Cultura e Turismo, e o despacho do Senhor Presidente, todos dessa mesma data, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 438/2022 (16/05/2022):*

- **Atribuir um apoio financeiro municipal à Orquestra Clássica do Centro, no montante de 185.000,00€ (cento e oitenta e cinco mil euros), para apoio ao desenvolvimento da atividade permanente da entidade, mediante celebração de Protocolo de Apoio Financeiro Municipal à Atividade Permanente para 2022, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### VII.6. GAP – Fundação Serralves – Proposta de não adesão do Município ao Conselho de Fundadores

Em novembro de 2016, a Fundação de Serralves convidou o Município de Coimbra para integrar o seu Conselho de Fundadores, invocando que o estatuto de fundador de Serralves proporciona um conjunto de benefícios destinados a promover uma participação ativa num projeto de objetivos ambiciosos, cujo sucesso, segundo aquela Fundação, é conhecido a nível nacional e internacional e que depende, em larga escala, da capacidade para estabelecer uma associação duradoura e mutuamente enriquecedora com as diferentes entidades que constituem o conselho de fundadores. Na sequência de tal convite, o Executivo Municipal, na sua reunião de 05/12/2016, deliberou “Aderir, em princípio, à Fundação Serralves, fazendo parte do Conselho de Fundadores, e desenvolver os procedimentos subsequentes”. Quase um ano volvido, a Assembleia Municipal, na sua sessão de 29/11/2017, deliberou aprovar a participação do Município no



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Conselho de Fundadores da Fundação de Serralves. Tendo em conta constrangimentos legais apontados às minutas, os protocolos não foram outorgados, pelo que, até à presente data, não foi formalizada qualquer adesão do Município ao Conselho de Fundadores. Agora, em 2022, e sem prejuízo das questões jurídicas apontadas, importa previamente reapreciar a oportunidade e conveniência da adesão do Município ao Conselho de Fundadores da Fundação de Serralves.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** disse que está inteiramente de acordo com esta proposta da não adesão. Depois da Câmara e da Assembleia Municipal terem decidido aderir, houve variadíssimas reuniões com representantes da Fundação, sendo possível verificar no processo a troca de emails entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Fundação pelos entendimentos diferentes e inconciliáveis sobre se um apoio financeiro tem ou não IVA. A Câmara Municipal de Coimbra sempre entendeu que um apoio nunca poderia ser sujeito a IVA. Deu nota que, não só a Câmara Municipal deliberou aderir, como também a Assembleia Municipal e, portanto, este processo tem de ser sujeito à aprovação também do órgão deliberativo para ficar tudo regularizado e o montante dos 50.000,00€ poder ser descabimentado.

Face ao exposto e com base na proposta do Senhor Presidente, de 12/05/2022, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 439/2022 (16/05/2022):*

- **Aprovar a não adesão do Município ao Conselho de Fundadores da Fundação de Serralves, conforme proposta apresentada pelo Senhor Presidente, de 12/05/2022;**
- **Enviar à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VII.7. DGU-DGUC – Regime de reconhecimento e proteção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local – Proposta de reconhecimento do estabelecimento “Diligência Bar/Casa de Fados” sito na Rua Nova, n.º 30, Coimbra, União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e S. Bartolomeu)**

Deu entrada no Município de Coimbra, no dia 28/09/2021, o registo MGD n.º 53531, no qual a empresa “Diligência Bar/Casa de Fados (Seco e Silva, Lda.)”, através do seu representante, Jorge Daniel Chambel Geraldo (Gestor de Negócios), apresentou a ficha de candidatura, para que o “Diligência Bar/Casa de Fados” fosse reconhecido como Estabelecimento de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** disse que este era um exemplo do que deve ser uma adenda, dado esta ser uma situação excecional e urgente e que se regozija que o Senhor Presidente da Câmara Municipal tenha feito o esforço, junto dos serviços municipais, no sentido desta proposta vir, ainda, à presente reunião, face à “espada” que foi colocada em cima da entidade que, neste momento, é a gestora daquele espaço. Neste sentido, referiu que não podia deixar de fazer um agradecimento aos serviços municipais pelo facto de, em tempo record e apesar do processo já existir, a proposta em causa ter vindo devidamente escurrita para a tomada de decisão, agradecendo novamente ao Senhor Presidente por ter aceiteado tão rapidamente esta proposta.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** mencionou que, segundo a informação técnica, esta solicitação deu entrada no Município a 28 de setembro de 2021, sendo que, à parte disso, considera de facto que esta proposta é algo com a qual só pode estar plenamente de acordo. Assim, afirmou que é importante o



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

reconhecimento do interesse histórico e cultural deste tipo de estabelecimentos, pelo que votaria favoravelmente.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** referiu que gostaria que os agradecimentos que tinham sido dirigidos ao Senhor Presidente pudessem, do mesmo modo, serem dirigidos aos serviços técnicos municipais, uma vez que foi à custa dos mesmos que a informação em causa foi apresentada. Por outro lado, explicou que a solicitação entrou efetivamente a 28 de setembro de 2021, mas que a candidatura não vinha devidamente instruída e que houve, ainda, uma fase de audiência prévia onde foram solicitados documentos complementares e que foram entregues muito recentemente há menos de um mês. Assim, salientou que esta foi uma candidatura vista em tempo record e que, nos últimos dois dias, foi agilizada a “todo o vapor”, pelas razões que todos sabem, reiterando os agradecimentos aos serviços técnicos municipais e a todos os que trabalharam para que esta proposta de abertura a consulta pública pudesse ser apresentada ao Executivo Municipal, mesmo em forma de adenda.

O Senhor **Presidente** disse que, de facto, os serviços técnicos municipais merecem o seu reconhecimento, até porque trabalham fora de horas.

Face ao exposto e com base na informação n.º 33047, de 13/05/2022, da Divisão de Gestão Urbanística Centro, sobre a qual foram emitidos os pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, e os despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, todos da mesma data, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 440/2022 (16/05/2022):*

- **Aprovar o interesse do eventual reconhecimento do estabelecimento “Diligência Bar/Casa de Fados”, sito na Rua Nova n.º 30, como “Estabelecimento de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local”, cuja decisão de reconhecimento terá de ser precedida de consulta pública pelo período de 20 dias (n.º 3, do artigo 6.º da Lei n.º 42/2017), publicitando-se o teor da informação da DGUC acima identificada, assim como a decisão do Executivo, por Edital, no site do Município de Coimbra e da Associação RUAS;**
- **Findo o período da consulta pública, elaborar relatório referente à análise dos contributos e/ou reclamações, que fará parte da proposta para a tomada de decisão relativa ao reconhecimento do “Diligência Bar / Casa de Fados” como “Estabelecimento de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura e por serem 17 horas o Senhor Presidente deu início ao período de intervenção do público.

### **PONTO XV. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

#### **XV.1. Maria Armada Leitão Pereira**

A munícipe explicou que foi realojada numa habitação municipal em 27/12/2021, tendo tido o prazo para sair da anterior habitação de dois dias. Aquando da assinatura do contrato a obra ainda estava inacabada e, por isso, na altura, solicitou uma declaração com o compromisso de finalizar a obra até ao dia 31/12/2021. A Câmara Municipal respondeu não ser necessária essa declaração, pois tinha uma palavra. Hoje, dia 16 de maio de 2022, as obras ainda não se encontram concluídas. Não são pequenos acabamentos e está sujeita a condições de habitação que, em sua opinião, não deveriam ser dadas a ninguém. Disse que tem enviado



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

vários emails para Câmara Municipal, já teve algumas reuniões, mas há dois meses que não obtém qualquer resposta. Sempre que há necessidade de fazer qualquer intervenção na habitação, o seu filho que tem uma doença crónica, tem de se ausentar. Descreveu que as paredes se encontram com humidade (com foles e a descascar), as grades não abrem, as portas não têm acabamentos, sem falar nas pequenas reparações que tem feito por conta própria, algumas até para evitar inundações em casa. Acrescentou que esta habitação foi reabilitada, com fundos e, apesar de saber que há problemas com o empreiteiro, também sabe que há coimas a aplicar e contratos a cumprir. Solicitou a intervenção da Câmara Municipal para resolver esta situação definitivamente.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** disse ter conhecimento do caso, já estiveram as duas reunidas com os técnicos e corrobora tudo o que foi referido pela munícipe. Explicou que a munícipe habitava um edifício na Pedrulha, um subarrendamento da Câmara Municipal e que o proprietário do imóvel, a 30/05/2021, mandou uma comunicação para a Câmara Municipal a denunciar o contrato para a munícipe sair a 30/11/2021. Este processo, entretanto, fica parado. O atual executivo iniciou funções no dia 19/10/2021, e apercebeu-se desta situação quando, a 16/12/2021, entrou um senhor no seu gabinete a dizer que ia pôr a Câmara Municipal em tribunal porque nunca mais lhe responderam. Só aí foi perceber o que se estava a passar. Efetivamente têm feitas imensas tentativas de reunião com o empreiteiro (os 19 fogos estão em atraso). A Câmara Municipal tem a empreitada consignada àquela empresa e, não faz sentido colocar lá, agora, os serviços da Câmara Municipal. Para a empresa lhe responder, o que foi feito a 13/05/2022, teve de ir diretamente falar com os responsáveis e a resposta foi que ainda ia averiguar as deficiências do apartamento do lote 6 subcave direita. Já o fez e já reportou à fiscalização. Mas o que importa é que as pessoas vivam em habitações com dignidade e o que importa decidir é se esta empreitada continua com este empresário ou não. Efetivamente, estas obras deveriam estar todas terminadas no dia 28/10/2021.

O Senhor **Presidente** disse que, nesse caso, deveria ser pedida uma análise urgente da situação ao Departamento Jurídico para fazer atuar de acordo com a lei.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** disse que a justificação que lhe deram foi que a posse administrativa da obra e lançar novo concurso demora imenso tempo e, por isso, todos os técnicos tiveram sempre esperança de que isto se resolvesse. A verdade é que não se resolveu.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** é da opinião que tem de se intervir juridicamente. Perante a munícipe a Câmara Municipal tem responsabilidade. Presume que terá sido feito uma receção provisória da obra, identificadas as anomalias e o que falta fazer. Independentemente disso, o empreiteiro é responsável por cumprir o que está acordado e concluir as obras. A munícipe está a ser penalizada, a Câmara Municipal também fica mal vista, mas haverá um empreiteiro que não cumpriu.

O Senhor **Presidente** agradeceu a presença da munícipe e, uma vez expostas as suas preocupações, solicitou aos serviços que atuem de acordo com a lei para acelerar os procedimentos e, eventualmente, fazer valer as cauções que possam existir. É preciso dar uma solução a esta situação. É mais um sinal da necessidade de acelerar o 1.º dt.º para ter mais alternativas para dar às pessoas que delas necessitam.

### **XV.2. Associações de Moradores do Planalto do Ingote (Bairro da Rosa; António Sérgio; Rua Cidade S. Paulo e Monte Formoso)**

O munícipe felicitou o Senhor Presidente e o Executivo pela descentralização das reuniões da Câmara Municipal. Enquanto representante da Associação de Moradores do Planalto do Ingote (Bairro da Rosa; Bairro António Sérgio; Rua Cidade S. Paulo e Monte Formoso), considera fundamental esta descentralização para aproximar a Câmara Municipal dos cidadãos e vice-versa. Pensa que a democracia participativa e este



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

tipo de democracia de proximidade enaltece a democracia que tem quase 50 anos. Realçou o facto de o mesmo estar a ser feito também por algumas freguesias do Município de Coimbra. Disse que há duas vertentes que norteiam esta intervenção. Auxiliado com a apresentação de um powerpoint intitulado *Planalto mais e melhor qualidade de vida*, colocou a sua perspetiva sobre a eventual construção de um novo edifício com 32 fogos no Planalto do Ingote, a somar aqueles que já existem, a coesão territorial e a coesão social. A sua apresentação incluiu: - a perspetiva histórica do Planalto e o seu presente; - o que defendeu o atual Presidente da Câmara Municipal à data do debate do Plano Estratégico da Estratégia Local de Habitação e o que a Câmara Municipal de Coimbra pretende fazer, sendo a data-limite de 2024 no PRR, assim como o que dizem as duas práticas. Neste tipo de edifícios, para além do edificado, é importante ter uma perspetiva mais ampla no que diz respeito ao urbanismo. - O apoio financeiro aos núcleos precários; - a carência do alojamento e as alternativas que defendem para que não seja construído e concentrado, nesta zona de Coimbra mais habitação social. Ser disperso pelo Concelho, tal como o Senhor Presidente da Câmara Municipal defendeu na reunião de dezembro de 2020. Referiu que o Planalto do Ingote foi construído na década de 70 e alargado posteriormente nos anos 80. O estado novo deixou a carência habitacional e, naturalmente, houve a necessidade de a democracia dar uma resposta rápida e urgente a essa carência. Repetiram-se alguns erros replicando modelos que há muito na Europa já estavam a ser desatualizados, nomeadamente a concentração excessiva dos chamados Bairros Sociais. Hoje, existem 224 fogos no Bairro do Ingote, 144 no Bairro António Sérgio (cooperativa de habitação dos funcionários públicos), 222 no Bairro da Rosa e 12 na Quinta da Rosa, o que perfaz um total de 602 fogos. O Parque Habitacional do Concelho de Coimbra, no que diz respeito à habitação concentrada, tem 733 fogos. Conclui, portanto, que 60% da habitação habitacional concentrada do Município de Coimbra concentra-se no Planalto do Ingote. Se a isso se somar que a habitação social concentrada construída nos últimos 50 anos, 90% encontra-se no Planalto do Ingote. Estes números reduzem ligeiramente ao somar-se a habitação social concentrada e a dispersa para 52% de habitação social no Planalto do Ingote. Os cientistas sociais, que trabalham nesta área, dizem que as periferizações conduzem a fenómenos de espacialização da pobreza, concentrando em espaços específicos das cidades os setores mais carenciados da população local. Com o intuito de criar soluções verdadeiramente integradoras, ouviram os cientistas sociais, no sentido de combate aos estigmas. As associações de moradores já reuniram com os partidos e movimentos políticos, com o Senhor Presidente da Câmara Municipal e Senhora Vereadora e a receptividade foi fantástica. Tem pena que este debate não tenha sido feito a montante da decisão. Sabem que se trata de um anteprojecto, não é uma decisão final e querem acreditar que, fruto deste e outros debates, se conclua que este é um erro colossal, independentemente de haver dinheiro ou não para o efeito. O Senhor Presidente, enquanto vereador da oposição, em 2020, sobre a Estratégia Local da Habitação, que é o documento que norteia a estratégia local para a Cidade de Coimbra, sendo um documento válido e pode ser melhorado, absteve-se por entender que o mesmo deveria ser submetido a debate público. Assim, em sua opinião, considera que houve um défice de debate público porque o contexto da pandemia não criou as condições ideais para que isso acontecesse. É importante ouvir toda a comunidade. Também na campanha eleitoral, o Senhor Presidente da Câmara Municipal defendeu o alargamento e a disponibilidade da habitação social no Concelho para quem realmente necessita de forma descentralizada (ação 103 do programa eleitoral). Portanto, não há qualquer dúvida que, do ponto de vista social, ninguém defende a concentração num só espaço da cidade. É deste patamar que parte para a discussão sobre a construção dos 32 fogos na Rua Cidade Cambridge, Ingote. Além destes fogos também há um lote para ser construído na Estrada Vale das Figueiras. Aquando da aprovação do anteprojecto, na reunião da Câmara Municipal de 21 de fevereiro de 2022, fala-se de 2024. Segundo o PRR “prevê-se com este investimento dar resposta pelo menos a 26.000 famílias até 2026”. O que se deve perceber é que a construção de mais este loteamento no Planalto do Ingote criam fenómenos de “espacialização da pobreza”. Aquando da decisão da construção do Bairro da Rosa e o Projeto Envolver, o que se pretendia era requalificar socialmente a zona, construindo no local um centro comercial de importância para a cidade, equipamento escolar, desportivo e diversificação da oferta. Infelizmente, em 30 anos não se passou nada disto. O Programa do 1.º Direito iniciado pelo PRR “... assenta numa dinâmica promocional



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

predominantemente dirigida à reabilitação do edificado e ao arrendamento. Aposta também em abordagens integradas e participativas que promovam a inclusão social e territorial (...). Deveria apostar-se na reabilitação do edificado, suprimindo a carência da habitação social e proceder à reabilitação urbana. Se se recuperasse a habitação onde as pessoas residem sempre que fosse possível. Claro que isso dá trabalho porque teria de ser fogo a fogo. A construção de um edifício é muito mais fácil em termos de recuperação imediata. Assim, defendem algo que o Senhor Presidente e a maioria já tem vindo a fazer e aproveitou para dar os parabéns ao atual Executivo pela recuperação dos fogos de habitação social que estavam devolutos e, por outro lado, apostarem numa resposta às famílias através do arrendamento por diferentes zonas da cidade e que respondam às necessidades desta população mais vulnerável que precisa de habitação e que é um direito. Assim defendem - uma solução a curto prazo, da recuperação da habitação, sempre que possível, de pessoas que vivam em situação precária; - a reabilitação das diferentes zonas do Concelho de Coimbra; - a aquisição de frações pela Câmara Municipal e licenciamento; - a discussão pública; - ouvir as associações de moradores; - rever a estratégia local de habitação; - Construção do Centro Cívico do Planalto do Ingote. Terminou com a seguinte frase que consta das GOP para este ano: “Se as cidades forem melhores, o ser humano, será melhor”.

O Senhor **Presidente** agradeceu ao município e a todas as associações que representa. Saudou a sua presença na reunião da Câmara Municipal, que é saudável e democrático. Tudo isto faz parte do debate da Cidade e é importantíssimo. Não tem lembrança de terem vindo associações participar na reunião da Câmara Municipal, pelo que, considera que de alguma forma é uma restauração da democracia. A realidade dos bairros desfavorecidos de hoje pode mudar daqui a uns anos desde que haja um investimento nesse sentido, alguma coisa que o faça mudar. Pensava que também vinham falar de um desafio que lhes foi lançado por este Executivo, sobre a Feira da Garagem, em que a Câmara Municipal se comprometia a investir, a levar conjuntos de garagem para fazer espetáculos e, o Planalto do Ingote passasse a ser a meca das bandas de garagem. Os espaços também são construídos pelas pessoas, é claro, que também é necessário o apoio das entidades públicas. Renovou o desafio de as associações de moradores ajudarem a mudar a face do Planalto do Ingote com iniciativas que acrescentem, dinamizem, que levem cultura, que levem gente, que mudem a imagem do planalto. Não houve muito investimento nos bairros sociais nos últimos anos e estão a correr atrás do prejuízo para aproveitar financiamento que é competitivo a 100% pelo PRR. Ao perder-se tempo, perdem-se oportunidades e têm de recorrer a todas as soluções. Há pessoas em situações familiares e habitacionais desesperadas e, portanto, terão de desenvolver, em paralelo, as várias soluções que permitam rapidamente responder aos problemas das pessoas. Acrescentou que sempre se disponibilizou para ouvir as pessoas, mas há prazos a cumprir. Também lê o que dizem os cientistas sociais e os urbanistas e há urbanistas a trabalhar com a Câmara Municipal e, portanto, está a ter uma visão global da Cidade. Estão a mudar a estratégia da habitação social. Todas as soluções que elencou, estão a ser estudadas e avaliadas. Aliás, foi pedido a todos os Presidentes das Juntas de Freguesia do Concelho para que indicassem locais nas respetivas freguesias para habitação social e, poucas responderam. Neste caso estão a falar de 32 habitações, num total de 800, que teoricamente há financiamento para construir. Irão descentralizar a habitação social por todo o Concelho, a levar a cabo a estratégia que foi definida. O Centro Cívico e o Projeto ADFP irão mudar a face do Planalto do Ingote. É evidente que se pretende mais coesão social e territorial, na teoria estão todos de acordo, mas têm de ir atrás do prejuízo. Há situações urgentes que precisam de resposta e que não serão resolvidas com retóricas e sim com atos perfeitamente coerentes e compagináveis com as soluções que preconizaram. Está disponível para diálogo sem qualquer problema de ser confrontado com as suas opções pois não é incoerente com aquilo que defende. Agora, os timings obrigam a que se apliquem as soluções que no imediato são possíveis de aplicar sem se perder a noção da estratégia que pretendem para resolver definitivamente os problemas da habitação social no Concelho de Coimbra.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que existe habitação social em Coimbra há mais de um século, desde o Bairro Operário do Visconde Vasco Pina (Montes Claros), a Cumeada, Celas, Arregaça, Santa Clara.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Em 1973, o Bairro Fonte da Talha e, depois do 25 de Abril, quer com o Fundo Fomento Habitação, quer com a própria Câmara Municipal na zona do Planalto do Ingote surgiu habitação dita social ao tempo e que, hoje, entende que é habitação pública, obviamente, para tentar encontrar uma solução para os milhares de portugueses que vivem em más condições. O problema da habitação não é um problema de Coimbra. Há meio milhão de portugueses a viver em más condições e, a esmagadora maioria dessas pessoas, por variadas razões, não têm capacidade de adquirir a sua própria casa. Durante anos, praticamente não houve apoio público à construção ou reabilitação de habitação. Houve um programa que contemplava 12 milhões de euros para a recuperação da habitação que, a certa altura, em 2014 foi suspenso e dois anos depois acabou. Portanto, Coimbra ficou lesada, na altura, em seis milhões de euros. A Câmara Municipal redigiu uma carta, na altura, a perguntar quem é que ia compensar Coimbra por esses seis milhões de euros e, portanto, não foi possível fazer os investimentos na habitação que eram mais do que justos porque todo o investimento feito na habitação ao longo destes anos saiu do orçamento da Câmara Municipal. Agora há uma oportunidade que vai ser difícil de cumprir porque o que estará em cima da mesa nos próximos anos é muita obra pública e, não sabe se o país terá capacidade dar resposta a tudo. Essa oportunidade não se pode desperdiçar e, portanto, esta estratégia prevê local de habitação, várias formas de intervenção, construir naquilo que já é terreno municipal e que estava previsto em sede de loteamentos anteriores para habitação. Toda uma série de situações que, creê que devem avançar e, em momento algum, deve-se cair na ideia de que se estando a construir habitação pública se estará a contribuir para mais pobreza localizada em determinada zona. A atribuição de habitação aos cidadãos pode ser feita através de vários mecanismos de acordo com a própria Estratégia Local de Habitação e, portanto, nada diz que os habitantes dos bairros sociais não são cidadãos de Coimbra. Para terminar referiu ainda que, antes da elaboração da Estratégia Local de Habitação, através do IHRU, foi solicitado a todas as juntas de freguesia do Concelho um levantamento das necessidades de habitação. Essa resposta, num país europeu no sec. XXI, tem de ser encontrada. Serão procuradas as melhores formas de o fazer, é evidente que deve ser dispersa pela Cidade e, de uma vez por todas, tem de acabar o estigma da habitação do pobre. Isso não pode existir. Têm de existir cidadãos com os direitos consagrados no artigo 65.º da Constituição da República Portuguesa.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** disse que a Estratégia Local de Habitação foi aprovada nas condições conhecidas. A opção da União Europeia e a opção do Governo – financiamento, prioridade, habitação. Portanto, não houve alteração dessa estratégia. Em março, foi proposto pelo PS, que a mesma fosse alterada em função da decisão que este Executivo tomou. O que foi aprovado na reunião da Câmara Municipal foi um anteprojecto. Não existe projecto. Há prioridades definidas e a Estratégia Municipal de Habitação, segundo a lei, pode ser revista. Portanto, há falta de vontade política. Por outro lado, fala-se de 32 habitações quando, 37 a 41 existentes naquela localidade, não estão em condições de ser habitadas. Estão livres, é evidente que precisam de obras, o concurso foi lançado. A referida estratégia de seis em seis meses pode ser revista.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** subscreveu a intervenção do Senhor Vereador Carlos Cidade e disse louvar o trabalho que as associações de moradores têm feito, um grande exemplo em termos de cidadania ao colocar este assunto em discussão em diversos fóruns. Este debate vale a pena e vale a pena que sejam ouvidos e atendidos porque os argumentos são, de facto, muito válidos.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** interveio no sentido de clarificar o que é um anteprojecto e um projecto. Assim, explicou que ao nível da arquitetura é exactamente a mesma coisa e, portanto, o grande trabalho está na fase do anteprojecto. Apenas se aprova o anteprojecto por ainda não existirem projectos de especialidades. Quando estes se juntam é que vai à aprovação do projecto final. Portanto, o trabalho maior foi o que começou a ser feito no início de 2021 e que foi aprovado na reunião da Câmara Municipal. Neste momento está a ser desenvolvido o projecto de especialidades e, dentro em breve, será apreciado o projecto global.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O **Município** interveio para esclarecer que é obvio que todas as pessoas merecem respeito e consideração e isso nunca esteve em causa. Acrescentou ainda que parece que o dinheiro é apenas canalizado para a construção e essa ideia é uma falácia. Havendo financiamento público para arrendamento e reabilitação é melhor no ponto de vista de coesão territorial e social a ser direcionado para outros níveis, respondendo às necessidades das pessoas no concreto e diariamente.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse estarem todos de acordo, mas estão perante um problema que é de timings e não podem correr riscos. Até 2026 têm de executar e dar resposta a 826 famílias, o que não quer dizer que não se vá descentralizar. Há dotações para as duas componentes e têm de ser esgotadas, desde a reabilitação e o arrendamento, mas também a construção.

O Senhor **Presidente** referiu que a retórica não resolve os problemas, que são concretos. Disse subscrever que as pessoas que forem realojadas no Planalto do Ingote são pessoas e nunca lhes será colocado um problema por isso, mas não podem ir para tendas, mas sim para habitações. Portanto, para conjugar as pessoas com o 1.º dt.º é com habitações. Não se pode dissociar as pessoas da construção deste lote. Por fim, referiu nunca ter visto um ex vice-presidente da Câmara Municipal tão “assanhado” e a falar de voz forte na defesa da alteração da Estratégia que aprovou no mandato anterior. São as idiossincrasias da política e que fazem parte da democracia.

Neste momento foi retomada a Ordem de Trabalhos.

### PONTO VIII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

#### VIII.1. DAG-DLFA – “Festival das Francesinhas” no Jardim da Sereia – 6 a 15 de maio de 2022 – União das Freguesias de Coimbra – Pedido de apoio municipal – Ratificação

A União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu), com sede no Bairro Sousa Pinto, n.º 37, solicitou, através da comunicação com o registo n.º 18761/2022, os seguintes apoios logísticos para a realização do “Festival das Francesinhas”, a ter lugar no Jardim da Sereia, no período de 6 a 15 de maio de 2022: Isenção de pagamento de taxas; Limpeza do espaço diariamente; Colocação de gradeamento; Contratação de empresa de segurança; Acessos a pontos de água e luz.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** questionou qual a razão para o presente processo ser apresentado para apoio da Câmara Municipal e que tipo de evento é que se tratava, uma vez que não é apresentada nenhuma memória descritiva do evento, embora tenha assinalado que todos saibam do que se tratou, dado o evento já se ter realizado. Salientou que, apesar do Senhor Presidente da União de Freguesia de Coimbra ter feito o pedido de apoio a 31 de março, foi preciso que este pedido viesse para ratificação em maio, depois do evento já se ter realizado. Acrescentou que não lhes parece de este seja um evento social ou cultural, mas sim um evento puramente comercial, questionando qual é que seria o interesse municipal deste evento para que a Câmara Municipal isentasse de taxas o mesmo e apoiá-lo financeiramente.

O Senhor **Presidente** esclareceu que o apoio era referente à isenção de taxas e disponibilização de meios. Explicou que o Festival das Francesinhas estava descrito por si mesmo e que consideram que é um evento social e, aliás, de grande sucesso, uma vez que também se socializa à volta da mesa e a conviver publicamente. Disse, ainda, que o processo demorou algum tempo a instruir, sendo agora apresentado para ratificação, tal como acontece em outras circunstâncias.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** disse que este foi um evento puramente comercial, salientando o quanto era preciso despender para o consumo naquele espaço. Por outro lado, ao referir que quando se evoca o interesse municipal num evento onde empresas prestam o seu serviço e obtêm lucro desse serviço, questionou quantas foram as empresas de Coimbra que estiveram presentes neste evento a fornecer o seu produto. Assim, assinalou que muitas empresas de Coimbra produzem e elaboram francesinhas, dando conta que este deixou de ser um produto exclusivo de uma zona do país.

O Senhor **Presidente** explicou que a organização do evento não era da Câmara Municipal e que, como tal, não andaram a contabilizar o número de empresas de Coimbra que esteve presente. Por outro lado, lembrou que a Câmara Municipal já isentou todas as feiras que são organizadas por todas as Juntas de Freguesia, onde também há objetivos comerciais legítimos, isentando taxas exatamente para facilitar e proporcionar esse tipo de eventos, reiterando que a única coisa que fizeram foi isentar taxas e fornecer meios, nomeadamente água e eletricidade, para que o evento, que foi um êxito, se pudesse realizar.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** disse que ninguém punha em causa o sucesso do evento ou de ele se poder repetir no futuro, dando conhecimento que ela própria tinha ido ao Festival das Francesinhas. No entanto, salientou que este não foi um evento social, tal como o Senhor Presidente tentou justificar, mas sim um evento puramente comercial e que as empresas presentes tiveram como objetivo o lucro, o que é legítimo e que ninguém põe esse facto em causa. Contudo, a Senhora Vereadora lembrou que é responsabilidade do Presidente da Câmara Municipal garantir a regularidade das deliberações, considerando que, neste caso, aquilo que é proposto é uma isenção de taxas porque a Câmara Municipal considera que há interesse público municipal nesta isenção. Assim, referiu que a obrigação do Senhor Presidente é justificar esse interesse público municipal à luz das questões que lhe estão a ser colocadas, ressaltando que uma delas é o facto de tudo o que havia no Festival das Francesinhas ser pago, sendo por isso importante saber quantas empresas de Coimbra lá estiveram, dado ser isso que poderia justificar o interesse público municipal. Quanto ao facto de o evento ter tido sucesso, a Senhora Vereadora assinala esse facto, esperando que o mesmo se realize no próximo ano e que as empresas participantes tenham lucro. No entanto, disse que daí até isentar taxas deste valor vai uma distância grande.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** referiu que um processo de isenção de taxas deve obedecer a uma justificação prévia do interesse público para a cidade. Por outro lado, lembrou que este evento já teve lugar e que aquilo que estava a ser proposto era a ratificação. Neste sentido, acrescentou que num processo desta natureza, tal como noutros onde, à partida, não há a mais pequena dúvida do interesse municipal, têm de vir acompanhados da devida justificação.

O Senhor **Presidente** disse que em todas as feiras que são realizadas no concelho de Coimbra num viu nenhuma estatística de quantas empresas é que eram de Coimbra e de fora do concelho. Assim, salientou que nunca viu uma estatística deste género ser presente à reunião da Câmara Municipal, lembrando que isentaram a Feira Popular de taxas e que este não se podia considerar propriamente um evento cultural, embora existam espetáculos associados, sendo um evento de índole comercial, como tantos outros. Nesse sentido, assinalou que não coloca essa questão, considerando de interesse municipal o apoio deste tipo de eventos e que considera, igualmente, que quanto mais eventos deste tipo de realizarem melhor e que o facto de as pessoas terem acorrido em massa a este evento significa que estão no bom caminho, respeitando, no entanto, todas as opiniões em sentido distinto.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** referiu que nada disso estaria em causa, mas sim a forma como é feita a instrução do processo e o fundamento que ele tem. Relativamente à Feira Popular, disse que se deveria acabar com a confusão que é instalada na mesma, lembrando que a esse evento é a Feira Popular de Coimbra, não sendo a Feira Popular de Santa Clara, lembrando, ainda, as condições em que a Feira Popular



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

era realizada, tendo sido delegada há uns anos no União de Coimbra e que, atualmente, está delegada pela Câmara Municipal na União de Freguesias de Santa Clara, por inação do União de Coimbra.

Face ao exposto e com base na informação n.º 30599, de 05/05/2022, do Chefe da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, sobre a qual foi emitido o parecer do Diretor do Departamento de Administração Geral, da mesma data, e o despacho do Senhor Presidente, de 06/05/2022, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 441/2022 (16/05/2022):*

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente, de 06/05/2022, que autorizou os apoios constantes do despacho do Diretor do Departamento de Administração Geral exarado sobre a informação n.º 30599/2022, nomeadamente:**
  - a) Autorizar, nos termos da alínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, competência que lhe foi delegada pela Câmara Municipal de Coimbra através de deliberação de 22 de outubro de 2021, publicitada pelo Edital n.º 232/2021, de 27 de outubro, a ocupação do espaço público e a realização dos trabalhos propostos pela DSA [empréstimo e colocação no local de 8 contentores de 110 litros e 2 contentores de 800 litros e consequente recolha dos resíduos urbanos indiferenciados produzidos no decurso do evento em questão];
  - b) Aprovar a isenção de taxas e preços municipais, no valor de 12.266,10€, referente à ocupação do espaço público e aos serviços a prestar pela DSA, no Jardim da Sereia, nos termos das disposições conjugadas do n.º 4, do artigo 22.º, com a alínea c) do artigo 19.º, ambas do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, Regulamento n.º 307/2021, de 30 de março, por se tratar de um evento realizado por uma autarquia local, na circunstância a União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu), no âmbito da realização de atividades próprias, exclusivamente organizado pela referida autarquia e cujo acesso ao mesmo é disponibilizado em exclusivo, e de forma não onerosa, a todos os cidadãos que queiram participar;
  - c) Autorizar a título excepcional a cedência de energia elétrica e água ao evento, no uso das competência da Câmara Municipal, prevista na alínea ff) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, no valor total estimado pelos serviços municipais competentes de 1.705,00€, sendo a decisão tomada por motivo de urgência - considerando que o evento se realizou entre 06 a 15 de maio e não foi possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal antes do início do evento – conforme prevê o n.º 3, do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Ana Cortez Vaz, Miguel Fonseca e Tatiana Sá Marques. Votaram contra os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Carina Gomes e José Dias. Absteve-se o Senhor Vereador Francisco Queirós.

Os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Carina Gomes e José Dias apresentaram a seguinte justificação de voto, abaixo transcrita:

*“Os vereadores do Partido Socialista votam contra a proposta apresentada relativa ao pedido de apoio municipal para a realização do “Festival das Francesinhas” por parte da União das Freguesias de Coimbra porquanto se trata de um evento comercial, concorrente com a restauração do comércio local, sem orçamento e contas que se conheça.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*Nos termos do artigo 18.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços do Município de Coimbra, as isenções e reduções das taxas e preços são ponderadas em função da manifesta relevância da atividade desenvolvida pelos sujeitos passivos que dela beneficiam, assim como dos objetivos sociais e de desenvolvimento que o Município visa promover, desenvolver e apoiar no domínio da prossecução das respetivas atribuições, designadamente de natureza cultural, desportiva, de apoio a estratos sociais desfavorecidos, promoção e sustentabilidade dos valores locais. O n.º 2 desse artigo refere ainda que as isenções e reduções previstas fundamentam -se nos seguintes princípios: a) Equidade no acesso ao serviço público prestado pela autarquia local; b) Promoção e desenvolvimento da democracia política, social, cultural e económica; c) Promoção do desenvolvimento e competitividade local.*

*Ora não existe qualquer isenção prevista no Regulamento em que se enquadre o presente evento, nem se vislumbra, nem consta do processo, o interesse municipal que fundamente o apoio financeiro ao mesmo.*

*A informação técnica suporta o enquadramento legal na alínea c) do artigo 19.º, do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais que estipula que podem ser isentas de taxas “as autarquias locais quanto à realização de atividades próprias, exclusivamente organizadas por estas e disponibilizadas em exclusivo e de forma não onerosa para os respetivos participantes”. Ora, o presente Festival de Francesinhas é tudo menos gratuito, tratando-se de um evento gerador de receitas, desconhecendo-se os destinatários das mesmas.*

*Assim o presente processo, para além de ser ilegal, por violar o Regulamento Geral de Taxas e Preços do Município de Coimbra, prejudica o interesse público, uma vez que o Município de Coimbra deixará de obter uma receita superior de 12.200€ referente à ocupação do espaço público e ainda tem de suportar uma despesa superior a 1.700€ com gastos de energia elétrica e gás.”*

A Senhora Vereadora Regina Bento acrescentou que iriam fazer participação à Inspeção-Geral de Finanças (IGF) acerca deste processo.

### **VIII.2. DAG-DLFA – Grupo Renascença Multimédia - Rádio Renascença - Pedido de Ocupação de Espaço Público para realização de emissão, em direto, a partir de Coimbra no dia 26/05/2022, entre as 11h00 e as 12h00 – Praça 8 de Maio**

Através de mensagem de correio eletrónico de 29/03/2022, foi submetido o pedido efetuado pela Rádio Renascença, que integra o Grupo Renascença Multimédia, para realização de emissão, em direto, a partir de Coimbra no dia 26/05/2022, entre as 11h00 e as 12h00 - Praça 8 de Maio.

Face ao exposto e com base na informação n.º 31284, de 09/05/2022, do Chefe da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, sobre a qual foi emitido o parecer do Diretor do Departamento de Administração Geral e o despacho do Senhor Presidente, ambos da mesma data, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 442/2022 (16/05/2022):*

- **Isentar a Rádio Renascença Limitada, do pagamento de taxas no valor total de 298,00€, nos termos do n.º 2, do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, tendo em conta o interesse público municipal da iniciativa, devidamente justificado no parecer com o registo MGD n.º 26138, de 20/04/2022.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VIII.3. DAG-DLFA – Phartuna – Tuna de Farmácia de Coimbra – Isenção do pagamento de taxas – Ratificação**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Após 2 anos desde o início da pandemia, a Phartuna – Tuna de Farmácia de Coimbra, ambiciona o regresso do Boticários - Festival de Tunas Mistas da Phartuna. O Boticários é um evento que reúne um número variável de tunas mistas a concurso e que tem como objetivo difundir a cultura tunante e estimular a dinâmica estudantil e não estudantil.

Face ao exposto e com base na informação n.º 31676, de 09/05/2022, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, sobre a qual foram emitidos os pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral, ambos da mesma data e o despacho do Senhor Presidente, de 10/05/2022, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 443/2022 (16/05/2022):*

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 10/05/2022 que autorizou a isenção à Phartuna - Tuna de Farmácia de Coimbra do pagamento de taxas no valor de 50,00€, ao abrigo do artigo 21.º, n.º 2 do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, considerando fundamentado o relevante e manifesto interesse municipal, conforme parecer da Divisão de Cultura e Promoção Turística, para o evento “VII Boticários - Festival de Tunas Mistas da Phartuna”, realizado no dia 13/05/2022, entre as 20h30 e as 23h00, no Átrio da Câmara Municipal de Coimbra (escadaria interior) – Praça 8 de Maio.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VIII.4. DEDJ-DDJ – WRC Vodafone Rally de Portugal 2022 – 19 a 23 de maio de 2022 – Apoio financeiro ao Automóvel Clube de Portugal**

A organização deste importante evento decorre de contatos estabelecidos entre o Município de Coimbra com o Automóvel Clube de Portugal, para que no ano de 2022, o WRC Vodafone Rally de Portugal voltasse a sair de Coimbra. No seguimento desses contatos o Automóvel Clube de Portugal (ACP) propôs, para além da cerimónia de Partida, a realização de uma Super Especial no dia 19 de maio de 2022. Sendo este evento de Relevante Interesse Público Municipal é também considerado pela organização da prova, que durante os 4 dias conta com mais de 1 milhão de espetadores presenciais nas diversas classificativas em Coimbra e na região Centro, irá proporcionar a todos os Municípios interessados nesta modalidade a visualização in loco, podendo assistir ao vivo aos melhores pilotos internacionais e nacionais desta modalidade, contribuindo para a potenciação/divulgação da Cidade de Coimbra na organização de eventos desportivos de Relevante Interesse Público Municipal e que têm milhares de adeptos a acompanhar as classificativas.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** disse que já, em edições anteriores da prova, manifestaram a importância deste evento, com a realização da super especial em Coimbra. No entanto, mencionou que, embora não ponha em causa os valores em questão de 630.000,00€, não sabe até que ponto o Turismo do Centro não poderia ter apoiado um pouco mais este evento. Por outro lado, referiu que não via no processo a evidência do cabimento nem do registo em fundos disponíveis e que para os Vereadores tomarem uma decisão sobre esta matéria deveriam estar seguros de que este valor está cabimentado, de forma a terem segurança naquilo que estariam a votar. Para tal, lembrou que quer a lei, quer a Norma de Controlo Interna são claras, tomando uma deliberação com as evidências do cabimento e do registo em fundos disponíveis. Por outro lado, disse que estaria preocupado com um aspeto, relacionado com o facto de duas das bases da bancada que está de costas para o Mosteiro de Santa Clara-a-Velha estar fixa em pedaços de madeira de uma altura considerável. Assim, alertou que uma coisa é o facto da bancada estar vazia e que outra é estar cheia de pessoas onde a bancada pode ter uma certa variação/oscilação, considerando que a bancada deveria ter uma base muito mais larga onde que assentassem os pilares da mesma. Acrescentou que o Senhor Vereador



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Carlos Lopes lhe transmitiu que iriam fazer uma vistoria ao local, mas que alertava para a perigosidade da bancada.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** referiu que, em relação ao registo em fundos disponíveis, poderia fazer-se o que já foi feito numa reunião anterior com o envio do comprovativo para os Senhores Vereadores. Quanto à questão segurança, mencionou que já tinha ouvido alguma coisa referente a este assunto e que o pior que pode acontecer, num evento desta natureza, é haver dúvidas em relação às bancadas, salientando que, obviamente, teria de haver uma vistoria séria e rigorosa às mesmas. Por outro lado, disse que não tem a mais pequena dúvida que é fundamental e importantíssimo para Coimbra a realização deste rali que é, cada vez mais, uma iniciativa/evento de grandes massas, com muito público e que ajuda à promoção da cidade e do concelho. Em todo o caso, questionou qual a razão para valor em causa, salientando que se poderia tentar ser mais rigoroso na definição da atribuição destes valores, uma vez que todos os Senhores Vereadores respondem por este montante, embora haja uma compensação superior a este valor em termos de restauração e hotelaria e em termos de visibilidade pelo facto de a cidade aparecer nas televisões, mencionou que todos estes valores e mais valias poderiam estar mais explícitos na informação técnica. Neste contexto, mencionou que se deveria caminhar nesse sentido, porque ficariam todos muitíssimo mais confortáveis com uma melhor fundamentação.

O Senhor **Presidente** explicou que consta da documentação fornecida aos Senhores Vereadores o relatório onde está explícita a necessária cabimentação e que, obviamente, o valor em causa foi cabimentado pelo Departamento Financeiro/Divisão de Contabilidade e Finanças, desconhecendo porque é que essa dúvida é levantada, uma vez que não tem fundamento algum. Quanto à questão da estrutura mencionada, esclareceu que quem fornece a mesma e é responsável pelas bancadas é o Automóvel Clube de Portugal (ACP), tal como está no contrato, não sendo a Câmara Municipal de Coimbra. De qualquer forma, assinalou que quando está a ser construída uma estrutura por uma entidade profissional, tem de ir “calçando” os distintos desníveis e que depois fará a respetiva consolidação, não tendo qualquer dúvida que não terão umas bancadas “calçadas” em tacos de madeira, dando conhecimento que, entretanto, essa questão já terá sido resolvida. Assim, salientou que estão em Coimbra, acompanhados por uma organização competente e responsável e que, naturalmente, aquando da montagem das bancadas as mesmas vão sendo “calçadas” e só posteriormente consolidadas, dando conta que estão a falar de equipas profissionais na montagem deste tipo de estruturas, ressaltando que, de acordo com o contrato, a responsabilidade é do ACP, que tem suficiente experiência na organização de ralis e montagem de bancadas e que lida com empresas idóneas.

Face ao exposto e com base na informação n.º 32469, de 11/05/2022, da Divisão de Desporto e Juventude, sobre a qual foram emitidos os pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude e os despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, todos dessa mesma data, e do Senhor Presidente, de 12/05/2022, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 444/2022 (16/05/2022):*

- **Atribuir, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, um apoio financeiro no valor de 630.000,00€ (seiscentos e trinta mil euros) ao Automóvel Clube de Portugal (ACP) para realização da Cerimónia de Partida e da Super Special Stage, que se encontra titulado por Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 08/2022, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### PONTO IX. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

#### IX.1. DEPMT-DEVJ – Proposta de aditamento ao Acordo de Cooperação para a Gestão de Espaços Verdes e de Utilização Coletiva entre a CMC e o Clube Residencial Cidade Jardim

No dia 26 de julho de 2010, a Câmara Municipal de Coimbra e o Clube Residencial Cidade Jardim (CRCJ) celebraram: 1. O Acordo de Cooperação para a Gestão de Espaços Verdes e de Utilização Coletiva da Quinta de São Jerónimo que prevê que o CRCJ efetue toda a manutenção dos espaços verdes da Quinta de São Jerónimo e que seja dado ao CRCJ um valor de compensação de 1200€ para a despesa de água e energia elétrica; 2. O Contrato de Concessão para a Gestão de Equipamentos de Utilização Coletiva Municipais Abrangidos Pelo Alvará de Loteamento n.º 397/97 e seu aditamento – que estabelece uma concessão ao CRCJ para a gestão, manutenção e segurança das áreas cedidas para o domínio municipal afetas aos equipamentos de recreio e lazer constantes do loteamento titulado pelo alvará n.º 397/97 e seu aditamento. Neste contexto, foi apresentada pelo CRCJ, uma proposta de revisão do “Acordo de Cooperação para a Gestão de Espaços Verdes e de Utilização Coletiva” uma vez que os balanços financeiros são negativos, tendo apresentado posteriormente uma fundamentação dos mesmos e uma proposta de aditamento.

Face ao exposto e com base na informação n.º 27926, de 27/04/2022, do Chefe da Divisão de Espaços Verdes e Jardins, sobre a qual foi emitido o parecer do Diretor do Departamento Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, na mesma data, e os despachos do Senhor Vereador Francisco Queirós, de 02/05/2022, e do Senhor Presidente, de 10/05/2022, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 445/2022 (16/05/2022):*

- **Aprovar a Minuta de aditamento ao Acordo de Cooperação para a Gestão de Espaços Verdes e de Utilização Coletiva entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Clube Residencial Cidade Jardim, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO X. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

#### X.1. DEPMT-DIEP – Empreitada “PEDU – Rua para todos – Baixa e Rio: Rua João Machado e Rua Doutor Manuel Rodrigues” – Revisão de Preços Provisória n.º 02

No seguimento da deliberação da Câmara Municipal n.º 1605 de 09/03/2020, foi aprovada a abertura do procedimento por Concurso Público e, por intermédio da deliberação n.º 1850 de 13/07/2020, procedeu-se à adjudicação da empreitada à empresa “Embeiral – Engenharia e Construção, SA.,” pelo valor de 1.028.780,23€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 390 dias. Em Reunião de Obra de 22/03/2022, foi solicitada pelo representante do empreiteiro a elaboração do cálculo n.º 2 da revisão provisória de preços, de acordo com o previsto no Caderno de Encargos da empreitada e no artigo 382.º do CCP.

Face ao exposto e com base na informação n.º 27179, de 22/04/2022, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, sobre a qual foram emitidos os pareceres da Chefe da referida Divisão, de 29/04/2022, e do Diretor



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

do Departamento Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, de 02/05/2022, e os despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 03/05/2022, e do Senhor Presidente, de 06/05/2022, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 446/2022 (16/05/2022):*

- **Aprovar a Revisão de Preços Provisória n.º 02, de 28/03/2022, da empreitada “PEDU – Rua para todos – Baixa e Rio: Rua João Machado e Rua Doutor Manuel Rodrigues”, no valor de 21.556,27 € (c/ IVA incluído), de acordo com os cálculos desenvolvidos no mapa anexo à informação da DIEP supra identificada, em conformidade com as disposições contidas no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **X.2. DPEE-DEPE – Estudo Urbanístico para a Frente de Rio – Margem Direita (Entre a Ponte de Santa Clara e a Ponte Açude)**

O estudo em causa, partiu da solicitação da Senhora Vereadora Ana Bastos, no sentido de se procurar articular os vários projetos em curso para a frente de rio, e de avaliar a possibilidade de destinar a Avenida Cidade de Aeminium para uma utilização predominantemente pedonal. Através da informação n.º 5127 de 28/01/2022, foi apresentado na Reunião da Câmara Municipal de 07/02/2022, o Estudo Urbanístico para a Frente de Rio – Margem Direita (Entre a Ponte de Santa Clara e a Ponte Açude). Foi então deliberado por unanimidade “a divulgação do presente Estudo Urbanístico (...), e a abertura do procedimento de Consulta Pública do presente estudo pelo prazo de 15 dias dada a urgência do presente processo”.

Face ao exposto foi elaborada a informação n.º 30420, de 05/05/2022, da Divisão de Estudos e Projetos Estratégicos, sobre a qual foram emitidos os pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Planeamento e Estudos Estratégicos, ambos de 06/05/2022, e o seguinte despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 11/05/2022:

*“À consideração do Senhor Presidente para submissão a deliberação da Câmara Municipal. Na sequência do período de consulta pública incidente sobre o estudo urbanístico para a Frente de Rio –Margem Direita Entre a Ponte de Santa Clara e a Ponte Açude, foram introduzidos alguns pequenos ajustes ao estudo original, no sentido de integrar as recomendações e sugestões coligidas. De forma geral, a consulta pública confirma a aceitação, pela generalidade dos intervenientes, das opções e princípios propostos, designadamente a transformação da zona ribeirinha num espaço de fruição urbana, onde se privilegia a circulação dos modos suaves e a criação de espaços de estar e de socialização. Nesse sentido, proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar na generalidade o presente Estudo Urbanístico, de forma a que este possa servir de base orientadora para a gestão urbanística e como base de trabalho aos projetos de execução aplicados ao espaço público naquela zona.”*

A mesma informação obteve, ainda, o despacho do Senhor Presidente, de 11/05/2022.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** disse, no fundo, as conclusões correspondem àquilo que eram os objetivos definidos no início da proposta, chamando a atenção para a salvaguarda de direitos adquiridos relativamente a projetos já em execução, no que diz respeito ao edificado. Por outro lado, mencionou que a conclusão reforça aquilo que sempre disse, que é o facto de Coimbra ir ter, definitivamente, um “calçadão” na frente de rio. No entanto, disse que estranha que, relativamente à participação na consulta pública, tenham enviado, no dia 10 de fevereiro, um contributo por e-mail para o Senhor Presidente e que na consulta em causa nada seja referido relativamente à participação dos Senhores Vereadores do Partido Socialista neste processo.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que é a primeira a lamentar esse facto e que espera que os contributos do Partido Socialista sejam considerados, garantindo que não foi superiormente dada qualquer indicação nesse sentido, mencionando que, porventura, o e-mail se tenha “perdido”, dando conta que desconhecia a existência do e-mail dos Senhores Vereadores do Partido Socialista. Neste contexto, assinalou que fará questão de o identificar e verificar, reiterando que desconhecia a sua existência.

Sobre este assunto a Senhora Vereadora Ana Bastos proferiu, ainda, a seguinte intervenção:

*“Por deliberação da Câmara de 07/02/2022, foi aprovado por unanimidade abrir procedimento de Consulta Pública, pelo prazo de 15 dias (até dia 1 de março), o estudo urbanístico Estudo Urbanístico para a Frente de Rio – Margem Direita (Entre a Ponte de Santa Clara e a Ponte Açude). Mesmo sendo de carácter facultativo, foi opção deste executivo submeter o estudo ao escrutínio da população enquanto mecanismo de validação ou rejeição das políticas públicas locais, ao mesmo tempo que fortalece a interação entre a Câmara Municipal e a sociedade, dando a oportunidade aos cidadãos para se envolverem em projetos que são do interesse de todos os coimbricenses.*

*Foram recebidas 39 participações tendo-se ainda participado num debate público onde se apresentou e discutiram as opções que sustentam o presente estudo. Refira-se que, destas 39 participações, 17 foram rececionadas após o prazo estipulado, tendo sido igualmente aceites, de forma a ampliar a discussão e assim potenciar a melhoria da qualidade da solução final.*

*Em síntese, a solução proposta pela Câmara Municipal de Coimbra, obteve uma aceitação alargada quer ao nível dos seus princípios de base, quer no desenho urbano, quer ainda na morfologia urbana proposta. Ficou clara, a vontade manifestada pela generalidade dos intervenientes, na necessidade de Coimbra dispor de espaços alargados “de estar” e de socialização, destinados à fruição urbana e onde seja privilegiada a presença dos modos suaves, nomeadamente ciclovias e passeios de qualidade. Identifica-se um número alargado de recomendações e alertas, designadamente a necessidade de alargar a área de estudo em termos de mobilidade a outros locais.*

*Não podemos ignorar que 18 participações, manifestaram a sua vontade em manter em funcionamento a via ferroviária de ligação entre as estações de Coimbra-B e Coimbra-A, apontando para a criação de um circuito alternativo para o MetroBus, através da Avenida Fernão de Magalhães. Esta sugestão tem sido recorrente ao longo dos últimos meses, contudo sublinhe-se que tal discussão extravasa o âmbito de intervenção deste estudo, sendo mesmo extemporâneo debater o circuito do metrobus, numa fase em que a correspondente obra se encontra em fase de consignação. Alterar o circuito, nesta fase, seria determinante à não realização do projeto e à conseqüente perda do financiamento europeu, ao mesmo tempo que se abriria a porta ao eventual pagamento de vários milhões de euros, como indemnização ao empreiteiro pela não execução da obra. A definição dos traçados é assumida em fase de estudo prévio, tendo o mesmo já sido aprovado, pelo anterior executivo, no início de 2019.*

*Nesse sentido o traçado do metrobus e a sua inserção no tecido urbano, foi considerado como uma condicionante relevante ao presente trabalho, o qual se juntou a opções, consideradas irreversíveis integradas na empreitada de reforço dos muros da margem direita.*

*Outras sugestões incidiram sobre a necessidade de serem detalhadas e clarificadas algumas opções e Em síntese, as alterações introduzidas, procuram sobretudo clarificar as opções adotadas, tendo-se optado por incluir novos elementos gráficos a 3D, os quais permitem facilitar a visualização e o entendimento da solução global. Foi ainda clarificado o traçado da ciclovia, a opção por criação de plataformas por recurso a pavimentos diferenciados, e incluindo um espaço de recreio infantil.*

*Assim, propõe-se a aprovação na generalidade, da proposta de estudo urbanístico para a Frente de Rio, solução que inclui algumas das sugestões rececionadas no decorrer do processo de consulta pública, sendo que foi mantido o conceito geral de base, designadamente a proposta de criação de um espaço de fruição urbana, pensado e concebido para privilegiar a mobilidade suave e a presença humana.”*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor Vereador Francisco Queirós salientou como positivo o facto de ter havido uma consulta pública e de terem sido rececionadas participações, dentro do espírito de boa vontade, para além do prazo definido. Deu, ainda, conta como positivo o facto de terem existido 39 participações de instituições e de cidadãos que, no essencial, lhe parecem de valor e que deram um contributo para chegar a esta proposta ou que apontaram algumas críticas que, também, são importantes e que vão ao encontro de críticas que a CDU tem vindo a colocar. Referiu que é curioso que 18 destas participações referem o desejo da manutenção da linha férrea entre as estações de Coimbra-A e Coimbra-B, salientando a importância da ferrovia para a cidade, embora este argumento seja contraposto em todas as situações como estando fora de tempo ou que estaria para além do que o que estaria “em cima da mesa”. No entanto, deu conta que a solução do metro bus passar pela Fernão Magalhães resolveria o problema e que para a CDU a questão da ferrovia e da ligação do comboio até ao centro da cidade é fundamental e determinante o sentido de voto que iria tomar a seguir. Por outro lado, assinalou que existem várias outras questões importantes em todo este debate e que tiveram, também, ocasião de expressar e que têm a ver, por exemplo, com a finalidade da construção a realizar e com a necessidade de ser definir com algum rigor, dentro daquilo que é possível, os limites para aquilo que há a construir, dado que não necessitam em Coimbra de muito mais comércio ou atividades que concorram com a baixa da cidade e que, na perspectiva da CDU, o que é necessário é de uma zona com edifícios habitacionais, de preferência, com casais mais jovens, conseguindo, desta forma, repovoar toda aquela zona da cidade em contraciclo com aquilo que é hoje a gentrificação dos grandes centros urbanos. Neste contexto, deu conta que não iria votar favoravelmente a proposta apresentada.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 447/2022 (16/05/2022):*

- **Aprovar na generalidade o presente Estudo Urbanístico para a Frente de Rio – Margem Direita Entre a Ponte de Santa Clara e a Ponte Açude, e que este passe a servir de base orientadora para a gestão urbanística e para os projetos em curso na zona;**
  - Que seja dado conhecimento do mesmo às entidades e serviços responsáveis por projetos em curso para o local;
  - Que seja enviada a respetiva resposta a todos os intervenientes no processo de Consulta Pública.

Aprovado por maioria nos termos propostos. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Ana Cortez Vaz, Miguel Fonseca, Tatiana Sá Marques, Carlos Cidade, Regina Bento, Carina Gomes e José Dias. Votou contra o Senhor Vereador Francisco Queirós.

O Senhor Vereador Francisco Queirós apresentou a seguinte justificação de voto, abaixo transcrita:

*“Terminou agora o período de consulta pública relativamente ao estudo urbanístico para a Frente Rio apresentado à Câmara. No momento da sua apresentação e da viabilização do período de consulta pública, colocámos algumas questões que agora determinam o nosso sentido de voto.*

*Consideramos positivo que tenham ocorrido no neste âmbito 39 participações de instituições ou cidadãos. Várias delas aceites mesmo após o prazo inicial previsto o que, e atendendo à importância da reflexão sobre esta área da cidade, é de realçar.*

*Identificamo-nos com a aposta em formas de mobilidade mais suaves, nomeadamente ciclovias, como forma de requalificar a vivência do centro da cidade. Mas, como vários cidadãos referem, seria importante alargar a área de estudo em termos de mobilidade e criar alternativas rodoviárias.*

*Tal como a CDU tem vindo a defender, verifica-se que um número significativo de participantes na consulta pública (18), refere o desejo de manutenção da linha férrea entre as estações de Coimbra B e Coimbra A. A ferrovia na cidade é, para nós, fundamenta mesmo que implicando, como é pela maioria dos participantes sugerido, a adoção de um canal alternativo para o MetroBus, pela Av. Fernão de Magalhães.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*Várias outras questões cruciais ficam por resolver, como por exemplo a finalidade da habitação a construir, sendo desde já, a nosso ver fundamental, considerar a atração de moradores, impedir a especulação imobiliária e condicionar o disseminar de comércio que irá contribuir ainda mais para o esvaziamento da baixa.*

*Deste modo, e tendo presente que este documento corresponde a uma fase de estudo prévio de indicação de linhas de orientação para a alteração dos projetos em curso, e para a sua consideração nos projetos subsequentes, consideramo-lo insuficiente para a definição do projeto de cidade que defendemos.*

*Assim, votamos contra a proposta.”*

### **PONTO XI. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**

#### **XI.1. DGU-DGUN – Catarina Ribeiro Mota Santos – Lic. Adm. – Operações de loteamento – Chão do Bispo – Santo António dos Olivais – Reg. N.º 5740/2022**

Refere-se o processo em causa à apresentação de pedido de licenciamento de alteração do alvará de loteamento n.º 606, localizado em Chão do Bispo (prédio n.º 7739/19811231, matriz n.º 184 e n.º 2590 da freguesia de Santo António dos Olivais), prevendo o aumento da área de implantação da edificação do lote 8, de 165,25m<sup>2</sup> para 181,32m<sup>2</sup>.

Face ao exposto foi elaborada a informação n.º 930, de 07/04/2022, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, sobre a qual foram emitidos os pareceres da Chefe da referida Divisão, de 29/04/2022, e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 09/05/2022, e o seguinte despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 10/05/2022:

*“À consideração do Senhor Presidente para submissão à Câmara Municipal. Proponho que se delibere no sentido de ser aprovado o pedido de alteração à licença do loteamento n.º 606. Trata-se de um aumento ligeiro da área do polígono de implementação e de alterações de pormenor, nos muros do lote 8.”*

A mesma informação obteve, ainda, o despacho do Senhor Presidente, de 10/05/2022, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 448/2022 (16/05/2022):*

- **Aprovar o pedido de licenciamento de alteração do alvará de loteamento n.º 606 que instrui o registo n.º 5740/2022, ao abrigo do n.º 1 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (na versão em vigor), nos termos da informação da DGUN acima referenciada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura ausentaram-se os Senhores Vereadores Miguel Fonseca e Francisco Queirós.

#### **XI.2. DPEE-DPT – Construções Bairro Dourado, Lda. – Rua do Cedro, n.º 7 – Santo António dos Olivais – Declaração de caducidade de reserva de solo**

O processo em causa, diz respeito a uma solicitação do DGU/DGUN, considerando o exposto na informação (Regt.º n.º 2714, de 18/01/2021) da Divisão de Apoio Jurídico e Contencioso (DAJC), para que seja declarada a caducidade, nos termos do n.º 7 do artigo 154.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial – RJIGT), da “servidão administrativa” da via prevista em PDM (via distribuidora principal) que impende sobre um terreno sito na Rua do Cedro, para o qual decorre um processo de legalização de obras.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Face ao exposto foi elaborada a informação n.º 31816, de 10/05/2022, da Divisão de Planeamento Territorial, sobre a qual foram emitidos os pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Planeamento e Estudos Estratégicos, ambos de 10/05/2022, e o seguinte despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 11/05/2022:

*“À consideração do Senhor Presidente para submissão à deliberação da Câmara Municipal. Proponho que a Câmara Municipal delibere, no sentido de declarar a caducidade da reserva de solo para a construção de via distribuidora principal prevista em PDM no troço assinalado nos Anexos I e II, localizada a sul da Rua do Cedro, sem necessidade de proceder à redefinição do uso do solo, dado que o plano prevê o regime de uso do solo supletivamente aplicável.”*

A mesma informação obteve, ainda, o despacho do Senhor Presidente, de 11/05/2022.

O Senhor Vereador Carlos Cidade chamou a atenção para o facto deste processo ter tido a sua tramitação normal, com base na informação técnica dos serviços municipais, e para existência no local de um edificado, com um processo para a legalização daquele espaço e que, em determinado momento, é colocada em causa essa legalização daquilo que já existia anteriormente e que, à data, deu um despacho para enviar este processo para o Departamento Jurídico, dando assim conta desta clarificação, face ao que é informado.

A Senhora Vereadora Ana Bastos disse que o Departamento Jurídico foi ouvido e que, por isso, o que estão a seguir é uma das soluções apontadas pelo mesmo. Assim, deu conta que ao nível do planeamento foi revista a relevância da via e consideram que esta é uma forma de resolver um problema que existia com um município. Neste contexto, explicou que está em causa a legalização de ampliações.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 449/2022 (16/05/2022):*

- **Declarar a caducidade da reserva de solo para a execução de via prevista em PDM (via distribuidora principal) no troço assinalado nos Anexos I e II da informação técnica da Divisão de Planeamento Territorial (extensão de 42 metros para sul da Rua do Cedro) sem necessidade de proceder à redefinição do uso do solo, dado que o plano prevê o regime de uso do solo supletivamente aplicável.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura os Senhores Vereadores Miguel Fonseca e Francisco Queirós retomaram os trabalhos.

### PONTO XII. COOPERAÇÃO EXTERNA

- XII.1. Proposta de parceria e acolhimento do Projeto Defi Coimbra, un voyage eco responsable entre Poitiers et le Portugal ("Vivons l'Europe en route pour Poitiers - Coimbra / 2022"); Desenvolvimento do Projeto "Viver a Europa em viagem entre Coimbra e Poitiers / 2022"**

Na sequência da deliberação da reunião ordinária da Câmara Municipal, de 02/05/2022, elaborou-se a informação n.º 32474, de 11/05/2022, da Divisão de Educação, sobre a qual foi emitido o parecer do Diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude e o despacho do Senhor Presidente, ambos da mesma data, em aditamento à informação MGD n.º 27308, de 22/04/2022, por forma a melhor esclarecer as



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

perguntas colocadas em contexto de reunião relativas ao Projeto “Viver a Europa em viagem entre Coimbra e Poitiers/2022”. De forma sucinta, as questões referem-se à legalidade das normas da candidatura e, em concreto, se tais normas se configuram como um regulamento com eficácia externa, bem como o facto de o projeto prever a transferência financeira para particulares.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que este ponto foi retirado da Ordem do Dia da reunião anterior da Câmara Municipal para, supostamente, ser apresentado em condições. No entanto, assinalou que este processo é apresentado nas mesmas condições, considerando que o que deveria ser apresentado era a proposta para início de procedimento para elaborar um regulamento, nomeadamente a consulta ao Departamento Jurídico, o que não aconteceu. Neste contexto, mencionou que percebe o porquê de não ter sido feita esta consulta uma vez que, tal como aconteceu no Regulamento do Prémio de Fotografia Varela Pêcurto que já foi aprovado, existe um entendimento diferente entre a Diretora do Departamento Jurídico, que defendeu a elaboração de um regulamento, e a assessora do Senhor Presidente que tem um entendimento mais ligeiro. Assim, deu conta que, desta vez, para não correr esse risco, o processo não foi enviado para parecer da Senhora Diretora do Departamento Jurídico, sendo o processo apresentado ao Executivo Municipal exatamente na mesma. Neste contexto, a Senhora Vereadora Regina Bento deu conta que se trata de normas de candidatura que configuram um regulamento e que têm eficácia externa e que preveem transferências de verbas para particulares, assinalando que é com esta segurança jurídica que se remetem processos para decisão deste Executivo Municipal, com todas as responsabilidades pessoais, financeiras e patrimoniais, para o qual têm vindo a alertar, para quem toma as decisões e não para quem as propõe. Assim, mencionou que não lhe pareceu que tivessem acrescentado mais nada ao processo, em relação à última reunião, tendo apenas sido alterada a data das candidaturas de 1 de maio para 1 de junho, assinalando que este processo é claramente ilegal.

O Senhor **Presidente** referiu que os serviços municipais consideram que este processo está perfeitamente legal na sua tramitação e que quem decide é o Executivo Municipal.

Face ao exposto, o Executivo Deliberou:

*Deliberação n.º 450/2022 (16/05/2022):*

- **Aprovar, considerando a pertinência dos Projetos identificados na informação MGD n.º 27308, de 22/04/2022, nomeadamente a união e cooperação entre as cidades de Coimbra e Poitiers, a relevância dos objetivos de mobilidade sustentável, da cidadania europeia, da juventude e da cultura e património, bem como o relevante interesse público, o seguinte:**
  1. **No que concerne ao Projeto "Vivons l'Europe en route pour Poitiers - Coimbra/2022" – Défi Coimbra:**
    - 1.1. **Estabelecer um programa de acolhimento que contemple uma sessão de receção nos Paços do Município, bem como a divulgação nos meios de comunicação;**
    - 1.2. **Articular com a Associação Académica de Coimbra para, em parceria com o Município, desenvolver atividades para os participantes e acompanhá-los durante a sua estada;**
  2. **Relativamente ao Projeto “Viver a Europa em viagem entre Coimbra e Poitiers/2022”:**
    - 2.1. **Aprovar o Projeto e, consecutivamente, promover a abertura da candidatura ao Projeto “Viver a Europa em viagem entre Coimbra e Poitiers/2022”, conforme definido no documento “Candidatura ao Projeto”, nos termos da alínea u) do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- 2.2. **Aprovar a proposta de documento “Candidatura ao Projeto”, com as alterações efetuadas, definindo o elemento do grupo de trabalho na qualidade de representante do Município;**
- 2.3. **Atribuir o apoio financeiro máximo de 700,00€, por participante, para despesas na viagem entre Coimbra e Poitiers, conforme a modalidade prevista no documento “Candidatura ao Projeto”, num total de 7.000,00€, correspondente ao máximo de participantes previstos (10 participantes);**
3. **Definir a Associação Académica de Coimbra enquanto parceiro, por forma a ser atribuído o apoio financeiro previsto no âmbito da Temporada Cruzada Portugal – França.**

Aprovado por maioria nos termos propostos. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Ana Cortez Vaz, Miguel Fonseca e Tatiana Sá Marques. Votaram contra os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Carina Gomes e José Dias. Absteve-se o Senhor Vereador Francisco Queirós.

Os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Carina Gomes e José Dias apresentaram a seguinte justificação de voto, abaixo transcrita:

*“Os vereadores do Partido Socialista votam contra a proposta apresentada relativa ao projeto “Viver a Europa em viagem entre Coimbra e Poitiers/2022” uma vez que assenta em Normas de Candidatura que configuram um Regulamento com eficácia externa, não tendo sido seguido o respetivo procedimento administrativo nos termos dos artigos 97.º e seguintes do CPA, pelo que são ilegais.*

*As Normas de Candidatura apresentadas tratam-se, inequivocamente, de normas com eficácia externa, ou seja, que projetam os seus efeitos para o exterior do Município, prevendo inclusive transferências financeiras para particulares, pelo que a competência para a sua aprovação é da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 (Aprovar as posturas e os regulamentos com eficácia externa do município).”*

O Senhor **Presidente** explicou que, neste caso, não existe a aprovação de um regulamento e que está tudo explicado no parecer jurídico da assessora jurídica do Gabinete de Apoio à Presidência.

### PONTO XIII. EMPRESAS MUNICIPAIS

#### XIII.1. IParque – Assembleia Geral de Acionistas – 5 de maio – Conhecimento

Na sequência do e-mail de 28/04/2022 da IParque – Parque para a inovação em Ciência, Tecnologia e Saúde, E.M., S.A. registado sob n.º 18407, de 30/03/2022, sobre a qual foi emitido despacho do Senhor Presidente, de 01/05/2022, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 451/2022 (16/05/2022):*

- **Tomar conhecimento do Relatório e Contas 2021 e do Relatório/Plano de Atividades e Orçamento 2022 da IParque – Parque para a inovação em Ciência, Tecnologia e Saúde, E.M., S.A., na sequência da sua Assembleia Geral de 05/05/2022.**

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** disse que, relativamente ao IParque e na lógica daquilo que o Senhor Presidente referiu no início da reunião, crê que era justo e louvável que a Câmara Municipal pudesse aprovar um voto de louvor ao Conselho de Administração cessante do IParque, uma vez que os resultados dos relatórios são evidentes, ainda por cima num quadro em que um Conselho de Administração de uma



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

sociedade como o IParque desenvolve a sua atividade e sem remuneração sequer. Assim, assinalou que tendo recebido nas condições em que recebeu a gestão do IParque e deixando-a nas condições em que deixa ao futuro Conselho de Administração, ao qual desejam os maiores sucessos, crê que era justo que a Câmara Municipal, tal como o Senhor Presidente fez na Assembleia do IParque, desse um voto de louvor ao Conselho de Administração cessante.

O Senhor **Presidente** mencionou que não haveria qualquer problema, lembrando que a Assembleia Geral de Acionistas aprovou um voto de louvor, por unanimidade, e que, se o Senhor Vereador Carlos Cidade propõe o mesmo, colocaria à votação um voto de louvor ao Conselho de Administração cessante do IParque, o qual foi de imediato aprovado por unanimidade.

Nesta altura o Senhor Presidente colocou à votação um voto de louvor ao Conselho de Administração cessante do iParque - Parque para Inovação em Ciência, Tecnologia e Saúde, EM S.A. proposto pelo Senhor Vereador Carlos Cidade.

*Deliberação n.º 452/2022 (16/05/2022):*

- **Aprovar um Voto de louvor ao Conselho de Administração cessante do iParque - Parque para Inovação em Ciência, Tecnologia e Saúde, EM S.A.**

Aprovado por unanimidade nos termos propostos.

### **XIII.2. AC – Relatório e Contas 2021 da AC – Águas de Coimbra, E.M. – Conhecimento**

Para este assunto foi apresentado o ofício de 13/04/2022 da AC – Águas de Coimbra, E.M. registado sob n.º 21463, de 13/04/2022, sobre a qual foi emitido despacho do Senhor Presidente, de 12/05/2022.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** disse que mencionou, na última reunião da Câmara Municipal, aquilo que foram as declarações proferidas na sessão última da Assembleia Municipal acerca de uma dívida da Câmara Municipal à AC – Águas de Coimbra, E.M. que, na sua opinião, não existe. Neste sentido, o Senhor Vereador Carlos Cidade quis reforçar essa afirmação, salientando que o Senhor Presidente poderia contrariar aquilo que disse e redimir-se das afirmações que constam na ata de 2 de maio, hoje aprovada, onde disse que teve o cuidado de pedir informação e que, de facto, toda a dívida está devidamente fundamentada nas contas da empresa municipal AC – Águas de Coimbra, E.M. e da Câmara Municipal de Coimbra. Assim, o Senhor Vereador Carlos Cidade salientou que isso não era verdade, uma vez que estavam presentes as contas da AC – Águas de Coimbra, E.M. e que foram escarpelizadas ao milímetro de forma a encontrar o registo dessa eventual dívida, não tendo encontrado a mesma, acrescentando que essa dívida nem é referida pelo Revisor Oficial de Contas (ROC), nem por conclusão final do Conselho de Administração, afirmando que a mesma não existe. Deste modo, reafirmou que, ao contrário do que o Senhor Presidente mencionou na última reunião da Câmara Municipal, o relatório e contas da AC – Águas de Coimbra, E.M. não menciona essa dívida. Neste sentido, referiu que, quando for a consolidação de contas, deveriam acabar de uma vez por todas com esta “ficção” que, neste momento, existe, sendo um alívio para a Câmara Municipal de Coimbra.

O Senhor **Presidente** explicou que continuarão a debater essa questão, porque a dívida foi reconhecida pela AC – Águas de Coimbra, E.M. e pelos serviços financeiros, resultando de uma decisão tomada pela Câmara Municipal, que nunca foi revogada. Assim, deu conhecimento que há uma decisão em vigor e que, naturalmente, terão de fazer esse acerto, o que será feito com a devida justificação escrita.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** disse que o Senhor Presidente estava a dar-lhes conhecimento do Relatório e Contas de 2021 da AC – Águas de Coimbra, E.M., sendo este documento que iria para o Tribunal de Contas, afirmando que a dívida não existe neste relatório.

O Senhor **Presidente** mencionou que voltariam a essa questão no futuro.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 453/2022 (16/05/2022):*

- **Tomar conhecimento do Relatório e Contas 2021 da AC – Águas de Coimbra, E.M., na sequência da sua Assembleia Geral de 29/03/2022.**

### PONTO XIV. FREGUESIAS

#### XIV.1. **GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências de 2018 a 2021 – Obras contratualizadas com a Freguesia de Cernache – Proposta de Alteração**

A Freguesia de Cernache, solicitou uma alteração às obras inseridas no Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do quadriénio de 2018 a 2021, através do ofício (My Doc n.º 23646, de 27/04/2022).

Face ao exposto, foi elaborada a informação n.º 31073, de 06/05/2022, do Gabinete de Apoio às Freguesias, sobre a qual foi emitido o parecer da Chefe do referido Gabinete, da mesma data, e o despacho do Senhor Presidente, de 10/05/2022, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 454/2022 (16/05/2022):*

- **Diminuir o valor da obra “Arranjo Interior do Pavilhão Multiusos”, no valor de 10.337,41€, inserida no Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências de 31/07/2018;**
- **Reforçar a obra “Construção de passeios na Rua da Calçada - Orelhudo”, no seu respetivo montante, conforme consta no quadro abaixo descrito:**

Ano	Designação da obra	Valor do C.I. (€)	Diminuir (€)	Reforçar (€)	Valores finais (€)
2018	Arranjo Interior do Pavilhão Multiusos	33 481,26 €	10 337,41 €		23 143,85 €
2021	Construção de passeios na Rua da Calçada – Orelhudo	56 158,22 €		10 337,41 €	66 495,63 €
	<b>Valor Total</b>	<b>89 639,48 €</b>	<b>10 337,41 €</b>	<b>10 337,41 €</b>	<b>89 639,48 €</b>

Esta alteração enquadra-se no âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências conforme o estipulado no n.º 3 da Cláusula 3.ª, “*A Câmara Municipal poderá aprovar a alteração ou substituição das obras previstas no presente Contrato Interadministrativo e os seus apensos, sob proposta devidamente fundamentada, desde que o valor total não ultrapasse a verba indicada para a Freguesia.*”;

- **Aprovar a minuta da adenda para inserir as alterações às obras não executadas no Contrato Interadministrativo de 2018 a 2021, a qual deverá ser assinada pelas Autarquias**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

**Outorgantes, ficando apensa ao contrato e, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XIV.2. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras a contratualizar com a União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa para o ano 2022**

A União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa apresentou a obra a inserir no Contrato Interadministrativo para 2022, para aprovação do Executivo Municipal, através do ofício registado em My Doc com n.º 25733, de 06/05/2022, com a respetiva Certidão de aprovação desta pelo Órgão Executivo da União das Freguesias.

Face ao exposto, foi elaborada a informação n.º 31733, de 09/05/2022, do Gabinete de Apoio às Freguesias, sobre a qual foi emitido o parecer da Chefe do referido Gabinete e o despacho do Senhor Presidente, ambos de 10/05/2022, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 455/2022 (16/05/2022):*

- **Aprovar a obra “Requalificação/Ampliação da Sede da União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa/Extensão de Saúde de Ardazubre”, no valor de 52.560,28€, a inserir no Contrato Interadministrativo para 2022, a celebrar entre o Município e a União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XIV.3. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências - Obras a contratualizar com a União das Freguesias de Assafarge e Antanhol para o ano de 2022**

A União das Freguesias de Assafarge e Antanhol apresentou a relação das obras a inserir no Contrato Interadministrativo para 2022, para aprovação do Executivo Municipal, através do ofício (My Doc reg.º n.º 25714, de 06/05/2022).

Face ao exposto, foi elaborada a informação n.º 31734, de 10/05/2022, do Gabinete de Apoio às Freguesias, sobre a qual foi emitido o parecer da Chefe do referido Gabinete e o despacho do Senhor Presidente, ambos dessa mesma data, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 456/2022 (16/05/2022):*

- **Aprovar a relação das obras abaixo apresentada, a inserir no Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para 2022, a celebrar entre o Município e a União das Freguesias de Assafarge e Antanhol:**

<b>União das Freguesias de Assafarge e Antanhol</b>	
<b>Designação da obra</b>	<b>Valor</b>
Requalificação do cruzamento da Rua Dr. Mendes Silva com a Rua Carolina Matoso (Valongo)	12.500,00 €
Reparação da cobertura de edifício da União das Freguesias na Rua	50 587,88 €



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Principal em Antanhol	
<b>Total</b>	<b>63 087,88 €</b>

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XIV.4. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências - Obras a contratualizar com a Freguesia de São Silvestre para o ano de 2022**

A Freguesia de São Silvestre apresentou a relação das obras a inserir no Contrato Interadministrativo para 2022, para aprovação do Executivo Municipal, através do ofício (My Doc reg.º n.º 25299, de 05/05/2022) com a respetiva Certidão da aprovação destas pelo Órgão Executivo da Freguesia.

Face ao exposto, foi elaborada a informação n.º 31651, de 09/05/2022, do Gabinete de Apoio às Freguesias, sobre a qual foi emitido o parecer da Chefe do referido Gabinete e o despacho do Senhor Presidente, ambos de 10/05/2022, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 457/2022 (16/05/2022):*

- **Aprovar a obra “Ampliação do edifício da Junta de Freguesia de São Silvestre – conclusão”, no valor de 45.396,88 €, a inserir no Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para 2022, a celebrar entre o Município e a Freguesia de São Silvestre.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XIV.5. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências de 2018 a 2021 – Obras contratualizadas com a Freguesia de Santo António dos Olivais – Proposta de Alteração**

A Freguesia de Santo António dos Olivais, veio solicitar uma alteração às obras inseridas no Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do quadriénio de 2018 a 2021, através do ofício (My Doc n.º 25769, de 06/05/2022).

Face ao exposto, foi elaborada a informação n.º 31766, de 10/05/2022, do Gabinete de Apoio às Freguesias, sobre a qual foi emitido o parecer da Chefe do referido Gabinete, da mesma data, e o despacho do Senhor Presidente, de 11/05/2022, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 458/2022 (16/05/2022):*

- **Diminuir o valor das obras de “Construção de ossários e cendrários no Cemitério Principal da Freguesia”, no montante de 6 854,28 €, inserida na adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências de 22/12/2020 e da “Pavimentação da Rua Dom João Peculiar”, no montante de 6 669,48 €, inserida na adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências de 10/09/2021;**
- **Reforçar a obra “Requalificação da Praceta de S. Sebastião - Olivais”, no seu respetivo montante, conforme consta no quadro abaixo descrito, inserida na adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências de 22/12/2020:**

Ano	Designação da obra	Valor do C.I. (€)	Anular (€)	Reforçar (€)	Valores finais (€)
2019	Requalificação do prolongamento da Rua Manso Preto, do Mosteiro de	39 500,00 €			39 500,00 €



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

	Celas ao estacionamento do antigo hospital pediátrico				
2019	Requalificação dos passeios da Rua Adolfo Loureiro - Bairro Norton de Matos	149 000,00 €			149 000,00 €
2020	Construção de ossários e cendrários no Cemitério Principal da Freguesia	53 000,00 €	6 854,28 €		46 145,72 €
2020	Requalificação da Antiga Sede da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais	31 954,08 €			31 954,08 €
2020	Requalificação da Praceta de S. Sebastião – Olivais	55 000,00 €		13 523,76 €	68 523,76 €
2020	Requalificação dos passeios na Rua D. Pedro de Cristo	42 000,00 €			42 000,00 €
2021	Construção de parque infantil e geriátrico no jardim adjacente à Praça Alberto Sá de Oliveira - Bairro Norton de Matos	113 954,08 €			113 954,08 €
2021	Pavimentação da Rua Dom João Peculiar	36 500,00 €	6 669,48 €		29 830,52 €
2021	Requalificação da Praça Alberto Sá de Oliveira - Bairro Norton de Matos	83 907,00 €			83 907,00 €
2021	Requalificação da Rua do Doutor Alberto Costa (Pad'Zé), Rua das Chãs, Rua José Rodrigues, Travessa da Rua do Pad-Zé e Rua Isidoro Batista – Alto de S. João	86 500,00 €			86 500,00 €
	<b>Valor Total</b>	<b>691 315,16 €</b>	<b>13 523,76 €</b>	<b>13 523,76€</b>	<b>691 315,16 €</b>

Esta alteração enquadra-se no âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências conforme o estipulado no n.º 3 da Cláusula 3.ª, “A Câmara Municipal poderá aprovar a alteração ou substituição das obras previstas no presente Contrato Interadministrativo e os seus apensos, sob proposta devidamente fundamentada, desde que o valor total não ultrapasse a verba indicada para a Freguesia.”;

- **Aprovar a minuta da adenda para inserir as alterações às obras não executadas no Contrato Interadministrativo de 2018 a 2021, a qual deverá ser assinada pelas Autarquias Outorgantes, ficando apensa ao contrato e, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIV.6. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras a contratualizar com a União das Freguesias de Antuzede e Vil Matos para o ano 2022**

A União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos apresentou relação de obras a inserir no Contrato Interadministrativo para 2022, para aprovação do Executivo Municipal, através do ofício registado em My Doc com n.º 25985 de 09/05/2022, com a respetiva Certidão da aprovação desta pelo Órgão Executivo da União das Freguesias.

Face ao exposto, foi elaborada a informação n.º 31821, de 10/05/2022, do Gabinete de Apoio às Freguesias, sobre a qual foi emitido o parecer da Chefe do referido Gabinete, da mesma data, e o despacho do Senhor Presidente, de 11/05/2022, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 459/2022 (16/05/2022):*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar a relação de obras apresentada, a inserir no Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para o ano de 2022, a celebrar entre o Município e a União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos:**

União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos		
	Designação da Obra	Valor (euros)
1	Construção de Parque Infantil na Rua do Sobreiro - Cidreira	35.008,81 €
2	Requalificação das valetas na Rua da Fonte Nova – Rios Frios	15.000,00 €
	<b>Total</b>	<b>50.008,81 €</b>

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO XV. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

**XV.1. Maria Armanda Leitão Pereira**

**XV.2. Associações de Moradores do Planalto do Ingote (Bairro da Rosa; António Sérgio; Rua Cidade S. Paulo e Monte Formoso) – Manuel de Jesus Leitão da Cruz**

Estes pontos foram tratados anteriormente, após o ponto VII.7., como então se fez referência.

E sendo dezanove horas o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 30/05/2022 e assinada pelo Senhor Presidente e pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes.

O Presidente da Câmara Municipal,

**JOSÉ MANUEL  
MONTEIRO DE  
CARVALHO E SILVA**

Assinado de forma digital por JOSÉ  
MANUEL MONTEIRO DE CARVALHO  
E SILVA  
Dados: 2022.06.06 19:44:45 +01'00'

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)

O Secretário,

**Manuel Gilberto  
Mendes Lopes**

Assinado de forma digital por  
Manuel Gilberto Mendes Lopes  
Dados: 2022.06.06 17:58:36  
+01'00'

(Manuel Gilberto Mendes Lopes)